



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIV Nº 95, SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2019



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODE/RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PPS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 104^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 27 DE JUNHO DE 2019

1.1 – ABERTURA	7
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	7
1.2.2 – Realização de sessão	
Realização de sessão especial amanhã, às 14 horas, destinada a celebrar o Dia Nacional da Aviação de Segurança Pública do Brasil, nos termos do Requerimento nº 228/2019, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores.	7
1.2.3 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Comemoração pela sanção da Lei nº 13.847/2019, de autoria de S. Exa., que dispensa as pessoas com HIV/aids, aposentadas por invalidez, de fazer reavaliação pericial de seis em seis meses.	7
Senador Izalci Lucas – Celebração pela promulgação da Emenda Constitucional nº 100/2019, que torna obrigatória a execução das emendas parlamentares apresentadas pelas bancadas estaduais e do Distrito Federal ao Orçamento da União. Apelo para a duplicação da BR-080.	9
Senador Confúcio Moura – Exposição sobre a história da educação do Brasil no período dos Governos militares. Destaque para experiências bem-sucedidas na área da educação em alguns Municípios brasileiros.	14
Senadora Juíza Selma – Preocupação com o analfabetismo no País. Considerações sobre o crescente interesse da população pelas atividades dos Parlamentares. Preocupação com a colocação do Estado de Mato Grosso em primeiro lugar no ranking de Estados do Centro-Oeste com maior índice de analfabetismo. Apelo ao Presidente da República para que aumente o efetivo de policiais rodoviários federais nas rodovias de Mato Grosso, especialmente nas regiões de fronteiras.	19
Senador Jayme Campos – Defesa da realização de uma reforma tributária no Brasil que vise reduzir a carga tributária e, consequentemente, estimule a retomada do crescimento econômico.	25
Senadora Eliziane Gama – Considerações sobre a importância da Lei de Incentivo à Cultura como instrumento de geração de emprego e renda para a população brasileira.	34



Senador Wellington Fagundes – Reflexão sobre o Dia Nacional do Progresso, celebrado em 27 de junho. Ponderação sobre a Política de Segurança Pública do Governo Federal. Cobrança da infraestrutura habitacional e da regularização fundiária, que garantem a posse e titularidade de terras às famílias alocadas no campo. Defesa da continuidade do Benefício de Prestação Continuada na reforma da previdência.	36
1.3 – ENCERRAMENTO	42

PARTE II

2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 104^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei Complementar nº 21/2019.	44
---	----

2.1.2 – Comunicações

Dos Senadores Arolde de Oliveira, Telmário Mota e Nelsinho Trad, de participação de S. Exas. em missões, nos termos dos Requerimentos nºs 471, 511 e 518/2019, respectivamente.	46
--	----

2.1.3 – Documento encaminhado à publicação

Senador Wellington Fagundes – Documento encaminhado por S. Exa, nos termos do art. 210 do Regimento Interno.	48
---	----

2.1.4 – Mensagem do Presidente da República

Nº 268/2019, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 2.097/2019, sancionado e convertido na Lei nº 13.850/2019.	52
---	----

2.1.5 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal

"S" nº 32/2019 (nº 34/2019, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JOSUÉ ALFREDO PELLEGRINI para ocupar o cargo de Diretor da Instituição Fiscal Independente, em vaga aberta em decorrência da saída do Sr. Gabriel Leal de Barros.	59
--	----

2.1.6 – Projetos de Lei

Nº 3768/2019, do Senador Alessandro Vieira, que <i>dispõe sobre a contratação e o preenchimento de cargos em comissão e funções gratificadas por parentes, cônjuges e companheiros de agentes políticos e servidores públicos no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências.</i>	64
--	----

Nº 3769/2019, do Senador Alessandro Vieira, que <i>institui no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios critérios e procedimentos gerais a serem adotados na contratação e ocupação de cargos em comissão, funções gratificadas e assemelhadas.</i>	72
--	----

Nº 3771/2019, do Senador Paulo Paim, que <i>altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para autorizar a dedução, do imposto sobre a renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas, das contribuições feitas aos fundos controlados pelos Conselhos Nacionais, Estaduais, Distritais e Municipais dos direitos dos indígenas, da igualdade racial e da assistência social.</i>	82
--	----



2.1.7 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 102/2019, primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *altera o art. 150, VI, para instituir imunidade de impostos incidentes sobre produtos elaborados com material reciclado ou reaproveitado*

91

2.1.8 – Término de prazo

Término do prazo, ontem, com apresentação de duas emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 181/2016.

101

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS**3.1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES**

Nº 27/2019-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 25/2019

106

Nº 28/2019-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 27/2019

114

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

122

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA

125

6 – LIDERANÇAS

126

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

128

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

131

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

133

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

168



Ata da 104^a Sessão, Não Deliberativa,
em 27 de junho de 2019

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência dos Srs. Izalci Lucas, Confúcio Moura e Jayme Campos.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 2 minutos e encerra-se às 13 horas e 22 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF)

– Declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (Vide Parte II do Sumário)

A Presidência lembra às Senadoras e aos Senadores que o Senado Federal está convocando para uma sessão especial a realizar-se no dia 28 de junho, às 14h, destinada a celebrar o Dia Nacional da Aviação de Segurança Pública do Brasil, nos termos do Requerimento 228, de 2019, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores.

Sessão não deliberativa.

Há oradores inscritos.

Passo imediatamente a palavra ao nosso querido, sempre presente, Senador Paulo Paim, nosso grande representante do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Senador Izalci, eu venho à tribuna para falar de um tema com que V. Exa. colaborou. V. Exa., como um Senador de Brasília, da base do Governo, ajudou muito na aprovação desse projeto que eu vou comentar mais uma vez pela repercussão que está tendo naquele grande acordo que fizemos naquela noite, no Senado, que é o projeto que trata das pessoas com HIV/aids. Senador Izalci, V. Exa. ajudou na articulação daquele grande acordo. Era de interesse do Governo e de interesse também da oposição, porque a Casa tinha que andar, o País não pode parar.

E eu me refiro aqui a esse projeto de minha autoria, que garante a todo cidadão com HIV/aids que porventura tivesse se aposentado e, depois de passar por todas as perícias médicas, que ele não perderia mais o benefício, porque é uma lei que é irreversível.

Devido a isso, nós fizemos um acordo. Eu sei que V. Exas. conversaram inclusive com o Executivo. E não é a primeira vez que a gente faz acordo para rejeitar algum voto. E vou falar desse voto.

É com satisfação que registro que foi publicado no *Diário Oficial da União*, na sexta-feira passada, pelo Executivo, dia 21 de junho, a Lei nº 13.847, de 2019, que dispensa as pessoas com HIV/aids aposentadas por invalidez de fazer reavaliação pericial de seis em seis meses.

Essa lei é originária de um projeto construído aqui no Senado, de minha autoria, mas todos os Senadores votaram por unanimidade. Me refiro ao PLS 188, de 2017, que teve como Relator aqui na Casa o Senador Romário Farias, que todo mundo conhece, o campeão do mundo! Lembrar o nome do Romário é sempre positivo. Romário tem um trabalho belíssimo na área das pessoas com algum tipo de deficiência.

O PLS 10.519, de 2018, na Câmara, com a relatoria lá da Deputada Cristiane Brasil, do Rio de Janeiro, a quem rendo também as minhas homenagens, e o Deputado Pompeo de Mattos, do Rio Grande do Sul. Nenhum aqui é do meu partido, inclusive V. Exa., que estou elogiando porque ajudou nessa construção.

O projeto aprovado pelo Congresso havia sido vetado pelo Governo. Felizmente, na semana retrasada, o próprio Governo ajudou na articulação, no sentido de que o voto fosse derrubado.

A Lei 13.847, de 2019, que eu chamo de Lei Renato da Matta, a quem eu quero render as homenagens, um cidadão que tem HIV/aids. Ele me falou aqui ontem, ao me visitar, que está sendo pai mais uma vez. Está com idade avançada, esteve na UTI duas vezes, mas foi um



militante dessa causa. Ele falou Deputado por Deputado, Senador por Senador. E a lei hoje é uma realidade, já foi promulgada e divulgada pelo Executivo nesse fim de semana. Eu chamo-a não de Lei Paim, nem de Lei Romário, poderia dar o seu nome, enfim, de um Senador ou Deputado; eu a chamo de Lei Renato da Matta, porque ele foi o grande articulador, o grande construtor. Por isso está sendo chamada dessa forma. Ele é um militante, um militante das causas sociais, o Presidente da Articulação Nacional de Saúde e Direitos Humanos, uma entidade que luta pelo direito das pessoas que vivem com HIV/aids.

Então, Renato da Matta... E eu espero que pegue, viu? Eu me lembro de que a Lei dos Autistas, desta mesma tribuna, eu a chamei de Lei Berenice Piana, do Rio de Janeiro, mãe também de autista. E quando eu dei – eu sugeri naturalmente –, e a sociedade assimilou, é porque ela me procurou, junto com 30 familiares autistas, e construímos a lei conjuntamente. Não fui só eu, não; Senadores e Deputados. Tudo se iniciou na Comissão de Direitos Humanos.

E da mesma forma, a Lei Renato da Matta, que foi sancionada nesse fim de semana, faz justiça ao garantir o princípio da dignidade humana, expresso na própria Constituição Cidadã, de cuja elaboração eu tive a alegria de participar como Constituinte.

É importante! A importância da Lei Renato da Matta é evidente: a dispensa para essa reavaliação, porque as pessoas com aids, que contraíram o vírus, não têm volta. Não têm volta! Podem se conservar, mas não têm como voltar à estaca zero. Essas pessoas seguem com a aposentadoria, recebendo um salário mínimo para poderem se alimentar e comprar remédios e, assim, ter dignidade.

Hoje, a Lei 8.213, de 1991, da Previdência Social, permite que o aposentado por invalidez, segurado do INSS, seja convocado para perícia médica, afim de avaliar as condições que geraram a aposentadoria. Importante que eles, a partir desse momento, estão assegurados com o benefício permanente.

Atualmente, pela lei, os aposentados por invalidez só ficam isentos da perícia de revisão após completarem 60 anos de idade, quando, então, eles estão completamente assegurados.

Também ficam liberados dos exames de revisão aqueles que completam 55 anos, desde que decorridos 15 anos ou mais da data da concessão da aposentadoria ou do auxílio-doença que deu origem a ela.

HIV é considerado pelo INSS, em suas novas diretrizes para HIV/aids, como uma doença crônico-degenerativa pelo Consenso de 2008 do Ministério da Saúde, ou seja, ela não regredir e vive com constantes agravos.

Quando a pessoa foi aposentada, já passou por longos anos de auxílio-doença, até que o perito concluisse que ela estava incapaz para o trabalho.

Mais uma vez – aí eu termino, Sr. Presidente –, cumprimento todos os Senadores e todos os Deputados. Se não fosse essa visão coletiva, não teria havido esse grande acordo que beneficiou as pessoas com HIV/aids.

Mais uma vez, cumprimento a Casa, cumprimento o Congresso, cumprimento todos os que participaram dessa grande conquista. Que a Lei 13.847, de 2019, seja conhecida no Brasil e no mundo como a Lei Renato da Matta, que dispensa pessoas aposentadas pelo HIV de terem de fazer a perícia que os outros têm de fazer.

Era isso, Sr. Presidente.

Agradeço muito a V. Exa. por esta oportunidade de eu poder falar nesta quinta-feira sobre um tema de responsabilidade social que todos nós abraçamos.



O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF)

– Parabenizo V. Exa. Realmente, é um tema a que todos foram realmente sensíveis, acatando essa sugestão de V. Exa. Assim, eu o parabenizo mais uma vez. É um tema que, realmente, merece essa atenção especial.

Eu pediria a V. Exa. para assumir a Presidência para que eu possa...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente, se V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF)

– Ou, então, o Senador Confúcio.

Senador Confúcio, V. Exa...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) –

Senador Confúcio, se V. Exa. puder presidir... Eu vou atender um pessoal ali – ali são 15 minutos – e volto para presidir se for necessário.

(O Sr. Izalci Lucas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Confúcio Moura.)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, Sr. Presidente, ontem foi promulgada a Emenda Constitucional nº 100, que trata da emenda da bancada obrigatória. Nós já tínhamos aprovado a emenda individual impositiva e, agora, a emenda de bancada impositiva.

Esse tema, Sr. Presidente, merece bastante reflexão e esclarecimentos, porque há um mal-entendido nessa questão, e, toda vez em que há uma matéria importante ou uma matéria polêmica em que os Parlamentares reivindicam a execução das emendas, passa-se a impressão de que essa emenda é para o Parlamentar, como se fosse um recurso para ele, e, na prática, essa emenda tem uma importância especial, porque as pessoas moram, ninguém mora na União, ninguém mora no Estado. As pessoas moram no Município, na cidade, no bairro, na rua.

Então, os ministros daqui do DF, daqui de Brasília não conhecem a realidade dos mais de 5 mil, quase 6 mil Municípios. E, então, quem conhece a base, quem conversa com a comunidade, quem está lá na ponta quase que todos os dias, à exceção de terça e quarta, que é outro esclarecimento que é bom as pessoas entenderem... Eu, sinceramente, Senador Confúcio, se eu fosse como V. Exa., de Rondônia ou do Amazonas, do Pará, eu não sei se seria Parlamentar, porque no Pará ou no Amazonas as pessoas, para visitarem o Município, têm que andar 400, 500 mil quilômetros. Está aqui o nosso colega Plínio, Senador Plínio, que é do Amazonas. De Manaus à cidade dele são 1,2 mil quilômetros, e não há voo diário, a qualquer momento.

Então, as pessoas precisam entender isso. Para você ter a representatividade, para você realmente representar aquela comunidade lá da ponta, quem conhece são os Parlamentares, é o Vereador, que depois vira Deputado Estadual, depois Deputado Federal, depois Senador. Eles é que sabem o que ocorre na ponta.

Então, qual é o papel do Parlamentar? Lutar para levar benefícios para a sua comunidade, do seu Município. E eu me lembro muito bem, antes da aprovação dessa Emenda Constitucional, eu me lembro muito bem, eu fui Deputado Federal, de oposição, durante oito anos, eu não consegui absolutamente nada de emenda aqui, para o DF, porque eu era oposição, e, a cada discurso que a gente fazia contra o Governo, era uma cruzinha que eles marcavam lá, porque eles



ficavam assistindo à televisão, lá na Casa Civil. Então, só liberavam emendas para quem era da base e quem votasse de acordo com o que o Governo exigia.

Então, essa emenda impositiva foi fundamental, porque hoje é republicana. Independentemente de a pessoa ser de oposição, de o Parlamentar ser de oposição ou de situação, ele tem as suas emendas garantidas; ele tem as suas emendas garantidas independentemente da votação. Avançamos, porque essa emenda aqui efetiva a emenda de bancada.

Então, aqui no DF, somos três Senadores – em todos os Estados, são três Senadores – e oito Deputados. Então, a gente tem que se reunir, conversar, evidentemente, com quem vai executar, que é o Governo, e ver quais projetos que existem no Executivo são prioridades para a cidade. É evidente que o Parlamentar que conhece a base e está, constantemente, na base... Porque o eleitor quer a presença do Parlamentar, porque, senão, ele fala assim: "Ah, mas você só vem aqui de quatro em quatro anos ou de oito em oito anos". Então, ele cobra a presença. Ele quer pegar na mão do Parlamentar e quer conversar com o Parlamentar. Então, você tem que estar nas bases. E a gente faz isso de segunda a segunda. Então, quando os Parlamentares vêm para cá e participam da votação na terça e na quarta, muitos criticam a ausência deles aqui, muitas vezes na sexta-feira e na segunda-feira, como se eles não trabalhassem, mas é exatamente onde eles mais trabalham: na base. E, mesmo sendo de Brasília, é final de semana, é de segunda a segunda. Eu saio daqui... Ontem nós saímos daqui – sei lá, 8, 9h da noite – e fomos para outros compromissos. Tive mais dois compromissos. Sábado e domingo todo, de manhã, de tarde e de noite. É impressionante! O Parlamentar perde, praticamente, a sua vida privada. Você não tem mais tempo para nada. Você fica por conta de resolver isso, mas é uma opção.

Agora, qual é a forma que você tem de beneficiar o seu Município, a área em que você atua e que você conhece? Grande parte em função das emendas, porque nem sempre o Governo de plantão quer fazer o que você acha que tem que ser feito. Então, a oportunidade que você tem de beneficiar um determinado Município é através das emendas. Então, nós, muitas vezes, impomos... O pessoal fala "negociar", como se negociar fosse para a gente. Não. A gente, de certa forma, exige, evidentemente, liberações de emendas em função de um apoio, de alguma articulação que é feita no Congresso. Isso é normal, é natural, é o papel do Parlamento. É conversar, é fazer acordo, é entrar no entendimento, sempre em benefício da comunidade.

Por exemplo, nós temos agora, população do DF, para entender, mais de 500 milhões – olha, é muita grana – de emendas da bancada que ainda não foram executados, que nós estamos cobrando agora, de 2016 e 2018. Por quê? Não sei. Talvez por falta de interesse, por falta de competência. Eu tenho falado sempre aqui: tão grave como a corrupção é a incompetência dos Governos. Quando você perde 100 milhões, 200 milhões de recurso, que poderiam estar sendo direcionados para a saúde, para a educação de um Município, isso é ruim para a comunidade, é prejudicial. Então, é muito importante.

Agora, a emenda de bancada... Aqui nós somos 11. Há Estados que têm mais de 70, como São Paulo. Você tem o coordenador da bancada, que é o porta-voz da bancada para dizer qual é a emenda impositiva. E tivemos o cuidado, nas emendas de bancada... Não adianta você colocar na construção de um hospital, como nós fizemos... Nós colocamos aqui no DF para construir o Hospital do Câncer. Está lá a emenda. O recurso está garantido, empenhado, de R\$124 milhões. É suficiente para construir o hospital? Não é, mas, com a emenda de bancada, você tem que garantir a obra. Então, nós colocamos R\$124 milhões. Necessariamente, agora, se o Governo local não



colocar a contrapartida suficiente para construir, nós teremos que colocar como emenda de bancada, para complementar a obra, para não parar a obra no meio.

Então, essa promulgação que foi feita ontem é de muita importância para nós que queremos realmente dar uma importância para o nosso trabalho. Nós temos, hoje, em torno de R\$160 milhões por ano, de emendas que podem ser apresentadas pela bancada, e temos R\$15 milhões para cada um dos Parlamentares destinar para aquilo que acha mais importante. Evidentemente, quando aprovamos a emenda impositiva, nós colocamos a obrigatoriedade de metade desse recurso ser destinada à saúde. Isso também é importante, para compra de equipamentos, reforma, e assim sucessivamente.

Então, nós, agora, recentemente... Eu vi agora nos jornais um Deputado falando que tinha feito um acordo com o Governo para votar favoravelmente ao PLN 4. Ele tinha votado e teria tido o compromisso de ter liberada a emenda. Não há nada de imoral. Muito pelo contrário. É papel do Parlamentar cobrar benefícios para o seu Município. E foi o que ocorreu. E essa emenda de bancada que foi promulgada ontem vai acontecer agora. Nós já tínhamos colocado como obrigatória na LDO do ano passado. Então, já existia de fato a emenda impositiva, mas agora é lei. É uma emenda constitucional. Então, torna-se obrigatório por ser uma determinação constitucional.

Agora, evidentemente, quando você tem alguma dificuldade de liberação e tem que contingenciar, você não descontingencia apenas a do seu adversário, não. Aqui tem que ser proporcional. Não pode ser só na emenda, tem que fazer para todo o Orçamento. Então, isso tira realmente esse tipo de negociação que havia de condicionar o voto à liberação de emenda. Então, acho que fizemos muito bem. Aprovamos, inclusive, que esse tipo de emenda pode ir direto para o Estado e para o Município, assim como o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios, porque hoje, quando eu vi, era através da Caixa Econômica. Além de ter um custo enorme – acho que estava chegando a 8% de comissão, até 11%... Então, se você tinha uma emenda de R\$100 milhões, você tinha que pagar para a Caixa R\$11 milhões de taxa de administração. Isso não existe. Eu sei que há o custo dela, etc., mas não dava para continuar dessa forma. Além de haver exigências realmente que acabam dificultando a execução. Mesmo nessa emenda que fizemos, do Hospital do Câncer, tivemos dificuldade. Até hoje a Caixa ainda tem problema para resolver essa questão.

Agora, eu vou insistir. Ontem, cobrei aqui e cobrei do Executivo, Presidente, uma coisa muito ridícula, que é a questão da licença ambiental. Eu sei que há uns ambientalistas radicais, mas, gente, nós temos aqui a BR-080, e eu quero dizer que nós estamos trabalhando para colocar como uma emenda impositiva a construção dessa BR. Só este ano já foram 30 pessoas que morreram. É a única pista que não está duplicada aqui no DF. Por que ela não está duplicada? Porque não dão licença ambiental. Já existe a pista, é asfaltada, agora, para você duplicar a pista, há mais de 15 anos que não liberam essa bendita licença.

Então, eu sei que já houve uma medida provisória que estava pronta para vir para esta Casa, não veio. Depois, lá na Câmara, havia um projeto de lei tramitando, a gente conseguiu avançar bem, mas, na hora de votar, não deu certo, o Governo, à época, foi contra. Mas, agora, nós estamos exigindo que na faixa de domínio – pelo menos na faixa de domínio, onde já existe a estrada, onde já existe o asfalto – não tenha que tirar a licença ambiental. Então, tem que ter bom senso.



Foram 30 pessoas que morreram. Agora, neste final de semana, morreu, inclusive, um Deputado, foi colega nosso na Câmara Distrital, em um acidente nesta estrada, chamada rodovia da morte, que é a BR-080.

Nós estamos apresentando uma emenda agora na LDO – porque você tem que também colocar na LDO a previsão da obra, não o valor, mas a previsão da obra – para que a gente possa na LOA, na Lei Orçamentária, definir valor de bancada para exatamente duplicar esta pista e evitar essas mortes que têm acontecido de uma forma irresponsável, eu diria, porque não há lógica as pessoas não darem uma licença em um local onde já se tem a pista asfaltada.

Então, Presidente, eram essas as minhas considerações, mas eu quero aqui reforçar esse esclarecimento das emendas. Aí dizem: "Ah, mas as emendas do Senador Izalci, do Deputado Izalci são sempre liberadas". Porque não basta colocar no orçamento, Senador, tem que acompanhar, porque se você coloca no orçamento apenas para construir alguma coisa ou para comprar algum equipamento, se você não acompanhar eles não fazem.

Aqui no DF mesmo, estou dizendo, tivemos agora uma reunião com o Governador, porque foi da gestão passada, das gestões anteriores, R\$500 milhões de emendas sem execução e existe prazo. Você perde a emenda. Então, sentamos com o Governador, ele fez agora uma força-tarefa, criou um grupo especial para acompanhar emenda por emenda.

O Parlamentar tem que correr atrás, e é isso que a gente faz. Então, eu sempre, em todas as emendas que apresento, corro atrás e brigo até a execução. Coisas ridículas como, por exemplo, eu comprei um tomógrafo para o Hospital de Planaltina, está lá encaixotado, mas compraram. Está lá, faz três anos, no caixote, porque se ligar a energia cai. E, por incrível que pareça, nós colocamos uma emenda de bancada, quase R\$7 milhões, para que esse mesmo hospital trocasse a questão da energia, para exatamente resolver essa questão do que precisava fazer para ligar os aparelhos. Quer dizer, não atenderam nem a emenda de bancada e, consequentemente, o tomógrafo que eu comprei para o hospital não pôde ser usado porque cai a energia.

Então, é isso aqui falta. A gente precisa, evidentemente, apresentar as emendas em consonância com o Governo, porque é ele que executa, e acompanhar, cobrar do Governador, cobrar dos secretários a execução daquelas obras. Muitas vezes... E a gente tem feito isso, por exemplo, nas emendas de 2019, que foram apresentadas em 2018, na sugestão das emendas de bancada nós acolhemos exatamente o pedido do Governador.

Havia problema das emendas do passado? Então, ele pediu e a gente colocou R\$80 milhões para custeio, porque custeio é de fácil execução, todo mundo quer. O investimento em obras é mais difícil porque tem que ter o projeto, tem que ter a licença, tem que ter a titularidade do terreno – há uma série de exigências. Custeio é mais fácil.

Então, nós colocamos R\$80 milhões para custeio da saúde, colocamos R\$40 milhões para a segurança pública e R\$20 milhões para educação. Há mais de R\$100 milhões da educação para reforma das escolas, que não fizeram. Então, a questão das emendas é fundamental para o Município.

Quando se fala que o Deputado está recebendo alguma emenda, isso é muito bom para o Município. O Deputado está fazendo o papel dele, que é cobrar as melhorias para onde ele mora, para onde ele representa.

Então, eram esses os esclarecimentos que eu queria fazer.

Agradeço a V. Exa.



O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Senador Izalci, o senhor deu uma aula assim bem prática para todos os telespectadores, o povo brasileiro, que muitas vezes ouve a conversa, ele entende que é jogo sujo, jogo baixo, é o toma lá dá cá. E nós sabemos que muitos Municípios do Brasil, muitos do Nordeste, do Norte ou daqui mesmo de Brasília, de Goiás, do Tocantins, não teriam nenhum recurso de investimento se não fossem as emendas parlamentares dos Deputados e dos Senadores.

E, do outro lado, essa briga, essa luta dos Parlamentares por esses recursos para as suas bases vem justamente da concentração do Governo Federal, do recurso. Se os Parlamentares dos Municípios pequenos do Brasil não lutarem por esses recursos, jamais chegarão recursos espontâneos do Governo Federal. E muitas vezes o Município precisa fazer alguma coisa, é uma pontezinha, é um asfalto de rua, é uma escola nova, enfim, aqueles investimentos basais.

Então, esse modelo, se o Governo fosse justo, não concentrasse tudo aqui, muitas vezes fazer besteira com esse endividamento brutal... Agora mesmo nós aprovamos, há quinze dias aqui, R\$248 bilhões, como se fosse assim, autorizando o Governo a emitir papéis públicos para saldar compromissos de Bolsa Família, bolsa não sei o que lá mais e outros recursos inadiáveis. E aprovamos o endividamento.

Então, a gente vê o Governo, muitas vezes, central usando esses recursos aqui na mão dele, criando contribuições e não repassa para ninguém. Então, a alternativa que os Parlamentares têm nos últimos quarenta anos mais ou menos são as emendas no orçamento, porque quem vota o orçamento somos nós.

Então, se a gente vota orçamento de R\$3,5 trilhões...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – ... destina um pouquinho deles para atender a essas comunidades distantes.

Então, parabéns pelo discurso, porque foi uma aula.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Agora, se me permite, Presidente, eu só quero ainda até corrigir um *slogan* que é adotado pelo Presidente da República, até pelo Paulo Guedes recentemente. Eles falam assim: "Mais Brasil, menos Brasília". O que é incorreto porque em Brasília, nós temos hoje 3 milhões de habitantes. Brasília é Município e Estado. Aqui é Município. Então, não é menos Brasília.

O que o Governo quis dizer, que deveria fazer corretamente, é mais Município e menos União, porque União não é Brasília. A concentração de recursos da União é uma coisa, Brasília é outra coisa.

Então, não existe essa questão menos Brasília; não, é mais Brasília, porque Brasília é Município. É menos União – União que tem excesso de concentração de recursos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Vou passar a Presidência para V. Exa. e avisar que o Senador Jayme Campos, a Senadora Juíza Selma...

A ordem é a seguinte: a Kátia era a primeira; Kajuru; Senador Izalci acabou de falar; Paim já falou; a Rose de Freitas não está presente; eu estou inscrito aqui e devo usar a palavra agora, com a autorização do Presidente; aí a Juíza Selma e o Senador Jayme.

Então, só há praticamente duas ou três pessoas para usar a palavra, que estão inscritos aqui.



Há algum que tem viagem imediata? Eu usaria a palavra agora, mas se o senhor tiver viagem, eu permuto.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Então, está bem.

Deixe-me passar aqui a Presidência.

(O Sr. Confúcio Moura deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Izalci Lucas.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Senador Confúcio, só assim vou ter o privilégio de ouvir V. Exa. Tá?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Quero, antes de passar a palavra a V. Exa., anunciar aqui o grupo de novos estagiários aqui do Senado, que estão conhecendo aqui a Casa.

Sejam bem-vindos ao Senado.

Com a palavra, então, o nosso grande representante de Rondônia e também um grande defensor da educação Senador Confúcio Moura.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Senadora Juíza Selma, Senador e Governador Jayme Campos, Senador Izalci, todos os demais que estejam nas Comissões – eu estou vendo que as Comissões estão trabalhando –, Senadores que estão dentro da Casa, servidores do Senado e telespectadores, estou fazendo uma série de discursos – este aqui é o penúltimo – sobre a história da educação do Brasil, porque a gente fica reclamando que a educação não está bem, não está bem, que a educação não tem qualidade, e eu fui levantar a história da educação.

Eu vim lá do Pedro Alves Cabral e vou falar hoje da educação nos Governos militares. Estou chegando perto dos dias de hoje. E depois desse consolidado, nós vamos trabalhar, agora para frente, nas alternativas para a gente reagir a essa situação dramática da educação brasileira, pois eu sempre tenho falado aqui que pode-se fazer todas as reformas – vamos fazer a reforma tributária, vamos fazer a previdenciária, vamos fazer outras e outras, abrir comércio, redução de burocracia e tudo o mais –, mas se a gente não tiver uma base para assentar, é igual a construir uma casa, se não houver uma base para assentar a construção, tudo desmorona; e assim também as reformas, sem uma educação, sem essa base, esse lastro, francamente nada vai valer, nem previdência, nada disso. Temos que, primeiro, fazer esse lastro educacional para melhorar.

E hoje eu falo, nessa série de discursos... E eu não canso de, a cada um deles, agradecer, porque eu não fiz aqui uma vírgula nesse discurso; ele foi feito pela assessoria, nossa consultoria do Senado, por sinal extremamente competente. Quero agradecê-los por terem redigido. Os outros discursos, eu os faço de improviso, tal e tal; mas este aqui, como é uma série histórica, não há como a gente inventar acontecimento histórico; tem que ser contado à luz dos relatos e dos livros.

Então, eu continuo hoje com o meu projeto ousado, mas, a meu ver, necessário, de fazer um apanhado histórico da educação em nosso País, avaliando especialmente o impacto e o legado que as políticas educacionais do passado tiveram na educação do Brasil de hoje.

Encerramos o último pronunciamento com a renúncia de João Goulart e a chegada dos militares ao poder, na virada de março e abril de 1964.



Aqui, talvez mais do que em qualquer outro período da história recente do Brasil, os temas da economia, da política e da educação estão mais imbricados um no outro do que nunca.

Com a queda de Jango e o final do populismo que marcou o seu Governo, foi subitamente interrompido um projeto educacional que vinha sendo colocado em prática por educadores como Paulo Freire e Darcy Ribeiro. Iniciou-se, então, uma política intervencionista que marcaria o Brasil por duas décadas seguintes, com reflexos positivos e negativos também que nos acompanham até os dias atuais.

Iniciemos por uma contextualização global. Em 1964, o mundo vivia o auge da Guerra Fria entre Estados Unidos e União Soviética – os mais velhos se lembram muito bem disso. A relutância de João Goulart em se alinhar aos Estados Unidos foi um dos principais fatores que precipitaram a queda de Jango. O Governo norte-americano contribuiu, inclusive, com o financiamento de instituições que participaram da derrubada do Presidente brasileiro.

O interesse norte-americano se baseava no receio – jamais saberemos se infundado ou não – de que Jango estava prestes a implantar uma ditadura comunista no País. As inclinações políticas de Paulo Freire e Darcy Ribeiro seriam, por exemplo, indícios de que suas políticas educacionais seriam uma das formas de disseminar as ideias comunistas no seio da população.

Logo que tomaram o poder, os militares trataram de inverter essas tendências, fossem elas reais ou imaginárias. Assim como na política, na economia e em outras áreas da vida pública, a educação foi também tocada pelos militares com dureza, com rigidez, e a política educacional do período refletiu a visão de mundo e o projeto de País que os militares julgavam adequado aos problemas do Brasil naquele momento.

O Instituto de Estudos Políticos e Sociais, entidade fundada em 1961 por empresários do Rio de Janeiro e de São Paulo que apoiaram a instauração do regime militar, foi uma das instâncias na qual foi gestado o projeto educacional dos militares. Dirigido pelo Gen. Golbery do Couto e Silva, o Instituto de Estudos Políticos e Sociais realizou, ainda em 1964, um simpósio no qual se desenharam as diretrizes dos militares para a educação: o vínculo produtivista entre mercado e escola, do primário à universidade, com o retorno do investimento em educação sendo computado em termos de aumento de produtividade e renda, e não de formação moral ou intelectual do indivíduo; a profissionalização do ensino médio; e a precedência do Ministério do Planejamento sobre o da Educação no planejamento educacional, entre outras coisas.

Efetivamente, o Método Paulo Freire foi o primeiro a cair. O Plano Nacional de Alfabetização, de Paulo Freire e Jango, que tinha o objetivo de alfabetizar 2 milhões de adultos, foi cancelado em abril de 1964. Como o analfabetismo era um dos maiores flagelos do País naquela época, os militares não poderiam simplesmente dar as costas ao analfabetismo, que era um problema grave. Três em cada dez brasileiros adultos não sabiam ler nem escrever, e o tempo médio de escolaridade era de míseros dois anos – a média, no Brasil, era de dois anos de escola.

Assim, no lugar do Plano Nacional de Alfabetização, foi instituído, em 1968, o Mobral. O Mobral é de 1968 – Movimento Brasileiro de Alfabetização –, e tinha uma meta bem audaciosa do que a do programa anterior: os militares queriam alfabetizar 11 milhões de brasileiros em três anos e erradicar o analfabetismo até o ano de 1975. Esse era o plano do Mobral.

Curiosamente, a metodologia do Mobral devia muito ao eficiente método de Paulo Freire. As diferenças entre os dois métodos, porém, eram enormes. Enquanto Paulo Freire advogava um ensino baseado na realidade vivida pelos alunos, com uma seleção vocabular que refletisse o seu cotidiano e, ao mesmo tempo, desenvolvesse seu senso crítico em relação ao contexto



socioeconômico brasileiro em que viviam, os militares empregavam um método totalmente controlado, baseado em escolhas vocabulares e temáticas inofensivas, que não suscitassem qualquer tipo de crítica ao regime militar.

Apesar de suas nobres intenções e de suas metas ambiciosas, o Mobral falhou na sua proposta fundamental. Não alfabetizou os 11 milhões de adultos até 1971: a bem da verdade, foi somente naquele ano de 1971, que o Mobral foi implantado de verdade, porque ele foi criado em 1968, três anos para ser implantado. Então, ele tinha uma meta de 11 milhões em três anos. Não deu nada e passou longe da meta de erradicar o analfabetismo em 1975. Pelo contrário: o censo de 1980 apontou um aumento de 540 mil brasileiros no mundo do analfabetismo. Piorou. Foi, portanto, um programa fundamentalmente ineficiente, com taxas altíssimas de evasão e regressão ao analfabetismo. Foi extinto em 1985, ainda no primeiro ano da redemocratização.

O regime militar foi mais eficiente na melhoria do perfil educacional da população, porque a alfabetização de crianças foi ampliada, assim como o acesso ao ensino fundamental. Essa, pelo menos, é a sensação que temos com base nos escassos dados disponíveis sobre o período, já que a principal entidade de estudos estatísticos da área, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, atual Inep, teve o seu funcionamento bastante cerceado pelos militares.

Apesar disso, tudo indica que houve avanços no ensino fundamental. Em 1960, o censo apontava que 40% das crianças entre 10 e 14 anos ainda não sabiam ler, 40% de meninos grandes, 10 a 14 anos. Em 1970, esse percentual caiu para 33%, já foi uma grande melhora. Em 1980, caiu para 25%. E, em 1990, o analfabetismo estava em 19%. Então, houve uma melhora, houve uma melhora nesse período por outros meios, mas conseguimos reduzir o analfabetismo.

Senadora Juíza Selma, no ano de 1900, nós tínhamos 65% de analfabetos no Brasil; em 1920, 65%; em 1940, nós tínhamos 55% de analfabetos. Então, veio andando esse período todo com o analfabetismo humilhando o povo brasileiro, até ao final dos anos 90 que a gente caiu significativamente, mas criando um outro tipo de analfabeto, que é o analfabeto funcional. Esse está alto. Rabisca mal e mal, não sabe ler, quando lê não entende. Essa é a grande realidade.

Muito bem, as estatísticas similares, ou seja, que registram o aumento da frequência escolar, aumentaram no que diz respeito à frequência na escola, foram abrindo devagarzinho. Chegou-se ao ponto de que, por exemplo, em 1970, nós tínhamos 67% das crianças matriculadas. E isso foi avançando aos poucos, até chegar em 2015, com 98,5%. Isso já é uma felicidade. Nós jogamos a meninada na escola, as crianças foram para a escola; agora, nós temos que ensiná-las. As matrículas aumentaram; agora, temos que aumentar a qualidade.

O ensino obrigatório foi instituído no Brasil pela Constituição de 1934. Em 1934, a Constituição estabeleceu a obrigatoriedade do ensino. Mas só foi regulamentada essa obrigatoriedade 27 anos depois, em 1961, com a LDB, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. A LDB já vinha de muitos anos, mas em 1961 é que realmente foi regulamentada a educação por essa lei. À época, os quatro anos iniciais do ensino fundamental eram obrigatórios. Os quatro anos conhecidos como ginásio, além de não serem obrigatórios, exigiam aprovação para o ingresso do aluno. Havia o exame de admissão. Eu só me lembro de admissão. Era terrível. Era um vestibular para passar do primário para o ginásio.

Em 1971, o regime militar promulgou a segunda LDB, 1971, com duas mudanças importantes para o ensino fundamental: instituiu a obrigatoriedade de oito anos – obrigatoriedade de oito anos –, incorporando o ginásio, e extinguiu o exame de admissão. Essas mudanças foram extremamente importantes para o aumento da frequência na escola.



As nomenclaturas de "primário" e "ginásio", aliás, durariam pouco tempo. Os militares introduziram as nomenclaturas "1º grau", com a duração de oito anos, que fundia primário e ginásio, e o "2º grau" depois. Mas essas mudanças foram introduzidas no Brasil por intermédio de 12 acordos que ficariam conhecidos como acordos MEC-Usaid, MEC e Estados Unidos, nos anos 1970, firmados entre o Ministério da Educação e a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional e Acordos, que é o MEC-Usaid. Promoveram mudanças profundas na educação brasileira e a língua inglesa passou a ser obrigatória desde a 1ª série aqui no nosso País.

Foram retiradas do currículo algumas disciplinas obsoletas pelos militares: filosofia, latim, sociologia, educação política – deixaram de ser ensinadas. Introduziram depois a educação moral e cívica e outras disciplinas na época. A lei da reforma universitária de 1968 implantou uma visão estabelecida pelo instituto de pesquisas para adequar o ensino universitário às demandas do mercado, embora nesse mesmo período tenha sido introduzida a pós-graduação no Brasil.

As universidades foram de fato por longo tempo, na ditadura militar, no período militar, um foco permanente de resistência às mudanças impostas pelos militares à educação. A estratégia dos militares para lidar com essa resistência foi qualificar os movimentos estudantis como subversivos. Aí veio uma série de atos institucionais, 17 atos institucionais, e o mais grave deles, o mais enérgico, o mais forte foi o Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Com a morte do estudante Edson Luís de Lima Souto, velado por 50 mil pessoas, que precipitou a passeata dos 100 mil em 1968 e outras tantas manifestações de protesto contra o regime militar, sempre com a participação de peso pelos estudantes, tanto na organização, quanto nas manifestações, os estudantes estiveram entre os primeiros a resistir ao regime militar.

Qual foi o legado que nos deixou a educação no regime militar? A primeira observação que podemos fazer é a de uma ausência. O período não nos legou nenhum grande pensador da educação, nenhuma voz cultuada até os dias de hoje. Mas, antes o contrário, vozes importantes foram caladas: Anísio Teixeira foi cassado, Darcy, Florestan Fernandes, e assim o Paulo Freire também – foram todos exilados, não é?

Mas outro legado que nos foi deixado pelo regime militar foi um forte ensino privado, um estímulo à privatização do ensino. Foi tanto uma forma de desafogar as contas públicas, transferindo à iniciativa privada o encargo de construir e manter escolas, quanto uma consequência do dispositivo da Constituição de 1967 que eliminou a vinculação de percentual mínimo de investimento na educação.

Na última herança do período militar, o que vale ser mencionado é a departamentalização das universidades, a instituição do regime de créditos semestrais, que mantemos até hoje.

Muito bem, mas nós vimos que o regime militar foi importante na ampliação do acesso às escolas. A redução do analfabetismo não foi pelo Mobral, mas por outros meios não estatisticamente aqui citados. Mas aconteceu também todo esse... Aumentou também a qualidade relativa da educação nesse período; foi muito importante.

Mas com a redemocratização em 1985, muitas coisas mudaram. Algumas se mantiveram as mesmas do regime militar. E a história da educação brasileira seguiu seu curso. Isso, porém, é um assunto para o meu próximo e último pronunciamento sobre a história da educação.

Espero que esses discursos sensibilizem os Senadores, as Senadoras, os governantes, todos os brasileiros e brasileiras para a questão da educação no Brasil. Temos uma trajetória riquíssima de ideias, riquíssima de realizações.



E o mais interessante, Senador Jayme Campos, é que as maiores experiências bem-sucedidas do Brasil não nasceram do Governo Federal, nasceram da iniciativa dos Municípios e dos Estados. O Estado do Ceará, o Estado de Pernambuco, o Estado de São Paulo, o Sudeste brasileiro, isoladamente os Estados do Nordeste, o Piauí, e outros tantos Estados brasileiros conseguiram... Eu quero dizer para os senhores que, dessas iniciativas hoje na educação brasileira, houve cinco ou seis – não sei se foi o Senador Izalci que falou aqui, ele citou exemplos – de Institutos Federais de Educação, agora, recentemente em que, de acordo com uma análise do Pisa, nós nos saímos melhor do que qualquer país da Europa, da Ásia e de qualquer lugar do mundo.

(Soa a campainha.)

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Então nós temos exemplos pontuais de excelência. Temos cidades... A gente pensa assim: "Está ruim demais". Não! Por exemplo, Altamira, um dos maiores Municípios do Brasil, talvez o maior – tanto que, de uma ponta a outra de Altamira, são mais de mil quilômetros –, e Altamira, com essa dimensão toda, esse universo, esse continente que é o Município, é um dos Municípios em que a educação tem reagido positivamente, e muito.

Das capitais brasileiras, a que está reagindo mais positivamente é Teresina; e o Estado do Espírito Santo, no Governo de Paulo Hartung, foi o Estado que mais desenvolveu a qualidade na educação no Brasil.

Então, as experiências estaduais, as experiências de escolas isoladas têm sido um sucesso, inclusive das escolas privadas, como o Instituto Dom Barreto, lá em Teresina, e o Instituto Bandeirantes, em São Paulo, que é clássico. É impressionante o desempenho dessa instituição.

Então, o que nós temos de fazer, Senador Jayme Campos, é sermos bons copiadores de bons exemplos. Devemos copiar os bons exemplos e ampliar esses bons exemplos Brasil afora.

Eram essas as minhas palavras.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Izalci.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF)

– Eu, mais uma vez, Senador Confúcio, parabenizo V. Exa., nós que lutamos sempre para melhorar a educação.

Eu quero, inclusive, comunicar aos colegas que, ontem, nós estivemos em um almoço com a Frente Parlamentar da Educação. Estavam presentes a Deputada Dorinha, a nossa Presidente, eu e o Senador Jorginho Mello, seus Vices. E, ontem, nós entregamos o plano de ação das comissões que foram constituídas para o Presidente Rodrigo Maia, e estamos agendando agora com o Presidente Davi Alcolumbre para entregar a ele o plano de trabalho.

Eu havia sugerido, inclusive, que nós fizéssemos uma semana ou um mês de educação, a fim de votarmos, mas o Presidente ponderou corretamente que nós estabeleçessemos um calendário para, de 15 em 15 dias, nós nos sentarmos com o grupo da educação e estabelecermos uma agenda de votação das prioridades da educação.

Eu acho que passou da hora de a educação, de fato, ser prioridade e não ser apenas objeto de discursos.

Eu tive o privilégio, agora, de ser – acho que vamos fechar esse acordo – indicado Sub-Relator da educação no Orçamento. Então, espero que a gente possa contribuir um pouco mais. Mas um dia a gente chega lá!



Esse histórico que V. Exa. colocou... Se a gente for ler, como foi lido no discurso passado, o Movimento de 1932, veremos que é como se fosse ontem. O discurso de 1932 é o mesmo discurso de hoje.

Então, parabenizo V. Exa.

Convido a Senadora Juíza Selma, a nossa próxima oradora.

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MT. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores presentes, eu gostaria, em primeiro lugar, de elogiar a iniciativa do orador que me antecedeu em abordar um tema tão importante. E, por incrível que pareça, por coincidência ou não, eu trouxe aqui também o tema do analfabetismo no meu Estado.

Eu acho que é um problema que está nos atingindo tão frontalmente e de uma forma tão perigosa que, como disse o senhor há pouco, se nós não tomarmos uma atitude imediata, para ontem, nós corremos um sério risco de, cada vez mais, não conseguirmos depois recuperar este prejuízo, o prejuízo do analfabetismo.

Nós temos o analfabetismo, digamos, *stricto sensu*, que é aquele da pessoa que não sabe sequer assinar o nome, o pior. Nós temos o analfabetismo funcional, e este nós não sabemos, Senador, se entra ou não entra nas estatísticas. As estatísticas, certamente, só nos trazem aquelas pessoas que sequer sabem assinar o nome. As pessoas que se dizem alfabetizadas, mas que não conseguem entender o teor de um texto, que não conseguem reproduzir uma ideia, que não conseguem nada mais do que assinar o seu próprio nome, essas são as pessoas que hoje, infelizmente, são levadas como massa de manobra por boa parte de maus políticos, que acabam perpetuando essa situação.

Nós sabemos que o analfabetismo funcional é uma arma que os maus políticos têm para se manterem no poder e nós precisamos ter um povo que cada vez mais entenda o que está acontecendo consigo, se preocupe e se coloque, se posicione, contra ou a favor, mas se posicione acerca dos fatos que são tão importantes e que hoje, cada vez mais, são tratados aqui, no Brasil.

Eu fico muito feliz de receber, todos os dias, manifestações no meu WhatsApp de pessoas dizendo: "Estou assistindo à TV Senado, estou assistindo à TV Câmara". As pessoas começaram a perceber o como é importante saber que daqui é que saem as decisões que vão impactar diretamente a vida delas. Lá, no interior do meu Estado ou no interior do Nordeste, no interior do Rio Grande do Sul, as pessoas, amanhã ou depois, vão ter que se submeter a regras que são ditadas aqui. Então, elas precisam entender e conhecer quem é quem no meio político e passar também a se manifestar.

Esta semana nós passamos por um período de que alguns colegas reclamaram – até alguns disseram que eram robôs que estavam se manifestando pelas redes sociais e tal, pelo WhatsApp. Eu tenho certeza de que não eram robôs, mas eu recebi manifestações do Brasil inteiro. Eu tive que trocar o meu número, Presidente, porque acabou ficando insuportável. O celular começou a travar e não havia mais como você levar adiante.

A cada cinco minutos você é colocado num grupo diferente, do Brasil inteiro, sobre vários temas, e as pessoas, às vezes, não entendem que você não tem como ficar num grupo, porque, se todos forem criar grupos e a gente precisar passar ou dar atenção para esses grupos, não se faz mais nada, a gente não trabalha. Infelizmente, as pessoas não compreendem.

Isso, de uma certa forma, é perturbador, mas, por outro lado, demonstra, exatamente, essa aproximação que o povo está tendo hoje em dia com os Parlamentares. Mostra o interesse que está despertando, e isso é um fator muito positivo no sentido de que o povo está se interessando,



consequentemente conhecendo os Parlamentares e consequentemente se armando de conhecimento para as próximas eleições. A pessoa sabe o que o seu Parlamentar fez e vai cobrar desse Parlamentar: ou vai elogiá-lo e vai reelegê-lo, ou vai descartá-lo e procurar alguém que se identifique mais com as suas ideias e com as suas aspirações.

Então, são novos tempos, novos momentos. Hoje nós não somos mais aqueles políticos de antigamente que subiam no palanque e faziam o seu discurso, e as pessoas lá embaixo aplaudiam. Hoje você conversa com o seu eleitor pelas redes sociais. Você conversa com o seu eleitor pelo WhatsApp. O mundo mudou, e é preciso que nós acordemos para isso. E acordamos, graças a Deus, para essa realidade do interesse crescente do eleitor pela política brasileira.

Mas eu venho aqui hoje, Sr. Presidente, para tratar, brevemente, de dois problemas que, especialmente, atingem o Estado do Mato Grosso. O primeiro deles é o vergonhoso primeiro lugar de Mato Grosso no *ranking* de Estados do Centro-Oeste com maior índice de analfabetização. Nós temos 7,8% da população de Mato Grosso analfabetos. Nós precisamos tomar atitudes contra isso que tenham efeito, eficácia; que nós consigamos, de uma vez por todas, tomar atitudes que sejam, no máximo possível, homogêneas no País.

No meu Estado, na gestão passada, no Governo passado, o ex-Secretário de Educação vislumbrou um projeto piloto que erradicaria os índices de analfabetismo no Estado, garantiria a formação de professores, a atração desses analfabetos para as escolas, e seria – nossa! – maravilhoso, a coisa mais linda do mundo. Assim como o senhor acabou de nos narrar que, historicamente, a questão do Mobral não deu certo, essa aqui muito menos, tanto que hoje estamos aqui nesta triste realidade de sermos o Estado mais analfabeto do Centro-Oeste. Então, a gente vê que esses dados que, nesta semana, foram divulgados pelo IBGE são dados que colocam em xeque a capacidade dos governos – Governo Federal, governos estaduais e governos municipais – em erradicar esse mal, que é desde sempre. É um mal mais que secular. Está diminuindo, Senador, mas nós não podemos mais suportar que índices grandes como este, 7,8%, sejam hoje, no século XXI, índices de analfabetização. Gastou-se muito com esse projeto da gestão anterior; iniciou-se o projeto, que foi, inclusive, bandeira de eleição, tentativa de eleição, de campanha do então Secretário de Educação do Estado, que concorreu a Deputado Federal, mas não se elegeu; e continuamos com os *rankings* negativos de antes da implantação desse projeto e desse gasto público que foi efetivado lá.

Para os senhores terem uma ideia, Nossa Senhora do Livramento, um Município da Baixada Cuiabana, tinha a taxa de analfabetos, em 2010, de 22% da população e tem, em 2019, a mesma taxa. Nada mudou. Nove anos, e nada muda.

Não adianta a gente falar que União, Estados e Municípios precisam unir as forças. Não adianta dizer que precisa investir mais dinheiro. O que nós precisamos é de conscientização, no meu ponto de vista. O que nós precisamos é que a TV, é que a novela das oito, a que essas pessoas assistem todos os dias, abordem esse tipo de necessidade.

Pessoal, vamos abrir a cabeça! Vamos estudar! Ao invés de ficarem pregando sexo explícito, nudez, sei lá o quê, preguem uma coisa que presta! Coloquem ali... Ao invés de colocarem propaganda, como põem todos os dias ali, de produtos os mais variados, coloquem propaganda contra o analfabetismo! Coloquem uma propaganda, porque as pessoas se convencem disso.

Eu me lembro de que o senhor estava falando, Senador, sobre a questão do exame de admissão. Não é do meu tempo. (*Risos.*)



Eu entrei na escola em 1970; em 1971 acabou o exame de admissão, segundo a sua informação. Então, eu passei ilesa, mas, como eu sou a sétima de oito filhos, todos os meus irmãos que me antecederam passaram por esse sofrimento, porque era um vestibular para passar do primário para o ginásio.

Mas, da mesma forma que, naquela época, isso existia, também naquela época, quando você ligava num canal de tevê, você via o mocinho e a mocinha bebendo uísque e fumando sem parar na novela, porque era charmoso, e isso fazia com que todos achasse que era bom fumar. O índice de fumantes era enorme. Depois que a indústria de cigarros se apercebeu de que tinha que pagar muita indenização porque as pessoas estavam morrendo de câncer, a própria indústria de cigarros fez com que essas novelas e filmes, essas coisas que atraem o povo, parassem de divulgar o cigarro. Isso reduziu os índices de câncer, e hoje é muito mais difícil você encontrar pessoas que fumam do que naquela época.

Eu estou fazendo este paralelo só para dizer que nós poderíamos ter, na mídia brasileira, conteúdos que sejam úteis, instrutivos para a população, inseridos nesses programas que são os mais vistos. E aí, sim, eles estimulariam o telespectador, o ouvinte, seja lá o que for, estimulariam essas pessoas a saírem de casa para irem à escola. Não adianta fazer um programa e colocar a escola lá e a pessoa não ter vontade de ir. Não adianta.

Meu sonho, quando eu era criança, Senador, era usar a garagem do meu pai como uma sala de aula em que eu pudesse lecionar no Mbral para pessoas que moravam ali nos arredores da minha casa. Era um sonho que eu alimentava dos oito anos de idade em diante.

Mas, é claro, o sonho de alfabetizar é do professor. O sonho de vir não é do analfabeto. Ele pensa "ah, não, já fiz muito, já trabalhei o dia todo", "não tenho mais tempo", "minha cabeça não funciona mais", "já estou velho e não consigo aprender", não é? A gente precisa colocar na cabeça dessas pessoas que é necessário aprender. É preciso. E não é o professor parado dentro da escola, esperando, que vai conseguir fazer isso. Então, nós precisamos que os meios de comunicação deste País deem esse recado para a população brasileira e façam com que as pessoas se conscientizem e, consequentemente, adiram à necessidade de se alfabetizar.

Mas, Sr. Presidente, pulando essa questão, eu gostaria de abordar outra, rapidamente, que também aflige muito meu Estado de Mato Grosso, que é a falta de policiais rodoviários federais nas rodovias de Mato Grosso e, principalmente, Senador Jayme Campos, na região de fronteira.

Nós temos uma região de 700km de fronteira seca, Sr. Presidente, por onde passam diariamente toneladas e toneladas de cocaína vinda da Bolívia. Eu trabalhei cinco anos na região de fronteira e nós sabemos como é que funciona. Lá é Cerrado, vegetação que não é densa, fácil de você cortar – a fronteira é seca. Então, cria-se, a qualquer momento, o que lá se chama de cabriteiras. Cabriteiras são estradas por onde o traficante mesmo faz a estrada e ele mesmo passa para poder levar a droga.

Não havendo como conter a criação dessas cabriteiras – os traficantes não passam pelas estradas normais –, só resta a rodovia federal, quando o traficante tem que acessar a BR para poder continuar o trajeto até a cidade de Cuiabá ou até, enfim, as cidades que são destinos da droga. Então, só resta a PRF ali como contentora desse fluxo de drogas.

Então, nós temos, hoje, postos da polícia rodoviária que foram fechados na fronteira. Nós temos, hoje, postos de polícia rodoviária que têm no máximo dois policiais. A Polícia Rodoviária Federal não está carente de armamento, não está carente de viatura, não está carente de equipamento nem de munição, está carente de pessoas.



Então, fica aqui o meu apelo, principalmente com esse olhar na fronteira do Estado de Mato Grosso, porque a fronteira alimenta o País inteiro de drogas, gente! É lá a boca do funil que alimenta o País todo, vai para a Europa, etc. e tal. Entra por ali! No Mato Grosso do Sul entra a maconha, no Mato Grosso entra a cocaína. Então, é uma questão que afeta todos os Estados brasileiros, não afeta o meu Estado só.

O meu Estado, antes era um mero... Ele só via passar a droga, agora passou a consumir também, e os índices de consumo – agora, que eu digo, são uns anos atrás, é claro – só aumentam. Mas, é óbvio, isso é um problema nosso também, mas as pessoas precisam entender, os Parlamentares, todos nós precisamos compreender que é um problema no Brasil todo, porque dali vai para o Rio de Janeiro, dali vai para São Paulo, dali vai para os grandes centros, dali vai para a Europa, dali vai para o Nordeste, dali vai para todo lado.

Então, nós precisamos fechar essa fronteira. Deixar a fronteira desguarnecida de policiais rodoviários federais é um crime contra o Brasil.

Fica, então, o meu apelo ao Senhor Presidente da República Jair Bolsonaro no sentido de que traga os recém-concursados da PRF, salvo engano 1.500 pessoas, e coloque, abasteça os postos de polícia rodoviária que estão tão abandonados e tão carentes nesses últimos anos.

O Sr. Jayme Campos (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Senadora.

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MT) – Pois não.

O Sr. Jayme Campos (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Permita-me um aparte?

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MT) – Pois não.

O Sr. Jayme Campos (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Para apartear.) – Eu queria cumprimentar V. Exa., que tocou em um assunto muito importante – eu imagino que não é só para o Mato Grosso, mas, sobretudo, para o Brasil –, a questão do efetivo que, lamentavelmente, foi reduzido nesses últimos anos.

Como a senhora bem disse aqui em sua fala, a PRF tem viaturas, tem armamentos, outros equipamentos tecnológicos, entretanto, nós não temos um efetivo suficiente para atender a demanda dos nossos portos, das rodovias federais, sobretudo do Mato Grosso, que dependem visceralmente da participação, do policiamento preventivo e ostensivo da PRF de Mato Grosso – sobretudo agora com a construção do longo da BR-163 também, que demanda do Mato Grosso ao Estado do Pará. Ali é um eixo, é uma rodovia de quase mil quilômetros que está sendo pavimentada; entretanto, com quase nada de postos da Polícia Federal.

Pelo meu conhecimento, o último posto ao longo da BR-163 está no trevo de Santa Helena. Então, do trevo de Santa Helena até Mirituba, onde o asfalto vai chegar agora no primeiro instante, nós não temos nenhum posto da Polícia Rodoviária Federal. E, nos postos que hoje existem na BR-070, na 364, o efetivo é muito reduzido. O que, no máximo, tem são três policiais, um fica dentro do posto para vigiar, outro sai na viatura para atender alguma ocorrência, algum acidente.

Portanto, quero cumprimentar V. Exa. De fato, o que a senhora disse aqui retrata a verdade. Mato Grosso tem essa dimensão, esses 700km de fronteira seca, com as cabriteiras, que não só permitem o narcotráfico trafegar ali, mas também os autos que são roubados, sobretudo na Região Metropolitana de Cuiabá, Várzea Grande e demais Municípios de Mato Grosso, que saem pelas cabriteiras.



Então, é muito importante o seu pronunciamento. Nós temos que sensibilizar o Ministério da Justiça, sensibilizar o Presidente Jair Bolsonaro, para que chamem esses policiais que já foram concursados, aprovados, que estão aguardando apenas o Governo Federal chamar e alocar naturalmente nas rodovias mais importantes do Brasil.

V. Exa. está de parabéns e, com certeza, o Presidente Bolsonaro vai ouvir o seu chamamento, sobretudo o seu apelo, como também faço junto com a senhora, em nome também da sociedade mato-grossense.

Parabéns, Senadora Selma, pelo seu belo pronunciamento, nesta manhã, aqui na cidade de Brasília.

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MT) – Muito obrigada, Senador Jayme.

O Sr. Confúcio Moura (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Senadora Selma...

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MT) – Pois não, Senador.

O Sr. Confúcio Moura (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para apartear.) – Quero aproveitar seu pronunciamento. O Senador Jayme falou da polícia rodoviária e a senhora também deu destaque. Eu vou voltar ao analfabetismo.

Essa dramática situação do analfabetismo, além de nos envergonhar muito, tem solução a partir dos Municípios. É porque é uma decisão política, é uma decisão política mesmo. A pessoa vai fazer a opção pela obra de asfalto na rua ou pelos meninos? O que você quer? Melhorar a vida das crianças ou...

E a Fundação Ayrton Senna tem uma experiência incrível na alfabetização, no País, em 25 anos. Nós estivemos lá em São Paulo recentemente, num grande seminário dos 25 anos da Fundação Ayrton Senna. Ela elencou os Municípios brasileiros que conseguiram reduzir substancialmente o analfabetismo na idade certa.

Com oito anos, o menino tem que saber ler, escrever e entender. Então, o trabalho tem que ser ali...

(Soa a campainha.)

O Sr. Confúcio Moura (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – ... nos primeiros dias de escola, pegar firme com professores alfabetizadores. O problema é que o curso de Pedagogia é um curso teórico e até a distância e o professor não tem nenhuma experiência de sala de aula. E a alfabetização é uma especialidade.

A pessoa devia fazer Pedagogia e fazer uma residência, como se fossem os médicos. O médico faz um ano, dois anos, três anos para ser especialista em qualquer área da Medicina. E a alfabetização é uma especialização. Não adianta pegar qualquer pedagogo recém-formado e entregar a ele uma sala de aula para crianças de seis, sete e oito anos. Ele não vai conseguir alfabetizar.

Então, é fundamentalmente pegar os bons professores, muitas vezes os professores já existentes, professores experientes em alfabetização para treinar os novos. A senhora sabe que, na Polícia Civil, na Polícia Militar, os agentes penitenciários fazem o concurso e fazem academia de polícia, às vezes por seis meses; um promotor de Justiça faz também academia. Não sei se na magistratura há um período também de academia para preparação.



E o professor, não; ele passa num concurso, às vezes é um concurso simples, e é jogado na sala de aula, sem academia, sem preparação. O professor tem que passar por uma academia, por dois, três, quatro ou cinco meses, para poder preparar esse indivíduo, esse jovem para a complexidade que é uma sala de aula – ainda mais de neném, de seis anos, sete anos, oito anos.

O segredo é a alfabetização no tempo certo. Depois alfabetizamos adultos, vamos corrigindo essas distorções, porque, senão, não vamos ter empregados para as máquinas lá Mato Grosso, aquelas máquinas com computador, Senadora Selma; aquela máquina que colhe algodão, que colhe soja, que planta, que joga adubo no chão, aquilo é um computador de bordo igual ao de um avião. Como é que essa pessoa analfabeta vai operar uma máquina daquela? A senhora imagina!

Então, eu quero cumprimentar a senhora, saudar o seu discurso, parabenizar a senhora pela sua preocupação. É importante que o Mato Grosso lhe escute e a reproduza nas redes sociais, igual à viralização que a senhora recebeu – e nós recebemos – por causa da votação do armamento ou desarmamento que houve aqui. A gente não aguentou o torpedo de tanto "zap-zap" terrível em cima da gente. Então, que esse discurso da senhora se transforme numa viralização, pois não é notícia falsa, é uma notícia verdadeira, linda, que possa se propagar pelo Brasil inteiro.

Parabéns a senhora! Boa sorte!

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MT) – Muito obrigada, Srs. Senadores. Eu fico muito lisonjeada pelos elogios – não os mereço. Este é o meu primeiro pronunciamento aqui neste horário. Então, eu devo dizer aos senhores que estou muito honrada de ter aqui contado com as suas presenças, com a Presidência do Senador Izalci. Agradeço a ambos.

Desejo – hoje é quinta –, então, um ótimo final de semana para quem vai para o seu Estado. Eu vou permanecer aqui em Brasília trabalhando, mas para quem vai para o seu Estado... Senador Jayme, se for, um abraço lá aos mato-grossenses que eu mandei – muitas saudades.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Eu quero também, Senadora, parabenizar V. Exa. pelo pronunciamento. O analfabetismo funcional não está na estatística, porque, se estivesse, seria mais de 50%. Hoje, infelizmente, a situação é gravíssima.

Mas eu quero, Senador Confúcio, aproveitar o discurso da Senadora Selma para dizer o seguinte: ontem, na Comissão, o Alex Canziani, que era Deputado e foi Presidente da Frente da Educação, disse que, lá no Paraná, já há uma experiência agora de um secretário de educação regional, que é uma boa experiência. Então, eles trocam experiências na educação naquela região. Na saúde, já existe alguma coisa também semelhante – um ótimo consórcio, muito, muito interessante.

Com relação à propaganda que V. Exa. falou, eu apresentei, na Câmara, um projeto... Agora diminuiu, porque este Governo reduziu muito, mas, nos governos anteriores, havia muita propaganda, excesso de propaganda, inclusive propaganda enganosa dos governos, mostrando coisas absurdas, um mundo virtual diferente do real. E eu apresentei um projeto para que 70% das propagandas de governo deveriam ser propagandas institucionais, exatamente campanhas nesse sentido, porque não adianta fazer propaganda uma vez por mês...

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MT) – Presidente, deveria ser 100%. Não é?



O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF)

– Pelo menos...

Parabéns a V. Exa. pelo discurso.

A SRA. JUÍZA SELMA (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MT) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF)

– E já convido aqui o nosso querido Senador Jayme Campos, que é o nosso Senador e ex-Governador.

Mas eu quero, antes, registrar aqui também a presença dos alunos da instituição de ensino fundamental El Shaday, de Palmeiras de Goiás. Sejam bem-vindos à nossa Casa!

Senador Jayme, V. Exa...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, eu subo a esta tribuna hoje, Sr. Presidente, para falar da necessidade da reforma tributária, que é um item importantíssimo na agenda do País. E é justamente certa e prioritária também a questão da reforma da previdência.

Sabemos que a aprovação das reformas estruturais seria enormemente importante para a melhora das expectativas dos agentes econômicos. É óbvio e evidente que os empresários somente investirão na expansão da produção e na geração de emprego se acreditarem que a economia vai deslanchar. Portanto, já é hora de começar a debater seriamente a reforma tributária, que, há décadas, apesar de entrar governo e sair governo e anunciar a reforma, nunca é realizada, Senador Confúcio.

Mas o momento, Sr. Presidente, é este. O Brasil entrou numa quadra de esgotamento tal que não podemos abrir mão do compromisso com a pauta das mudanças exigidas pela sociedade. Ora, é somente melhorando substancialmente o ambiente de negócios que os empreendedores grandes, médios e pequenos, nacionais ou estrangeiros, se decidirão a injetar recurso do País. Não podemos desperdiçar tamanha janela de oportunidade.

Sras. e Srs. Senadores, o Sistema Tributário Nacional, além de desigual, é uma máquina de sugar dinheiro do cidadão. Em 2019, o brasileiro trabalhou 153 dias somente para pagar imposto para o Governo, conforme aponta o estudo do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), ou seja, em um ano, o brasileiro dedicou mais de cinco meses de trabalho apenas para pagar a carga tributária. É muito imposto nos ombros dos cidadãos e pouco retorno em serviços públicos de qualidade. São tributos de todas as esferas que recaem sobre os rendimentos, sobre o patrimônio e, principalmente, sobre o consumo, o que ainda é pior.

Nossa carga tributária já está no mesmo patamar dos países como Alemanha e Canadá, onde o retorno para a população dos impostos pagos por meio de investimentos em educação e saúde, por exemplo, é bem maior.

Outro dado assustador, Sr. Presidente, Senador Confúcio: o Brasil é um país onde se gasta mais tempo para lidar com burocracia tributária no mundo. De acordo com o estudo do Banco Mundial, as empresas brasileiras gastam, em média, 1.958 horas por ano para cumprir todas as regras do Fisco. Tudo isso custa muito caro, Senador Confúcio. A estrutura pessoal e de tecnologia que as empresas precisam montar somente para calcular e pagar imposto consome cerca de 60 bilhões por ano.



Para piorar, a cada dia, uma média de 30 novas regras ou atualizações tributárias são editadas no nosso País, ou seja, a cada hora mais de uma nova norma tem que ser seguida ou levada em conta no cálculo dos impostos. Isso cria uma insegurança jurídica enorme, desestimulando os investimentos.

Sras. e Srs. Senadores, o meu Partido Democratas tem um compromisso histórico de não apoiar medidas de aumento de impostos. Em 2017, melhor dizendo, em 2007, aqui mesmo das poltronas deste Parlamento, lideramos a derrubada da CPMF, um imposto perverso e injusto. E eu tive o privilégio de votar favoravelmente para acabar com a CPMF. Cobravam do cidadão brasileiro por cada cheque de qualquer valor 0,38%, e isso pesava sobremaneira como carga tributária ao trabalhador, ao empresariado brasileiro.

Acreditamos que, para o Brasil ser competitivo, é fundamental reduzir a carga tributária, cortar despesas, enxugar desperdícios, abrindo o caminho para o aumento de investimentos produtivos. Precisamos, mais do que nunca, de ações concretas e realistas. O imposto único federal parece-me consistir em uma das propostas mais viáveis de reforma tributária que hoje existe no País. É o denominado Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que é objeto da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 45, da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Baleia Rossi.

O IBS é um imposto do tipo IVA (Imposto sobre Valor Agregado), existente em vários países mais desenvolvidos. É um imposto não cumulativo, que incide somente sobre o valor que foi adicionado ao serviço na etapa de produção. A adoção desse imposto descomplicaria, ao máximo, o sistema tributário, diminuiria brutalmente a sonegação e reduziria o custo administrativo para os contribuintes. Seria uma verdadeira revolução tributária no Brasil a adoção de imposto desse tipo. Menos distorção, não-cumulatividade e, principalmente, simplificação do nosso sistema.

A simplificação ocorreria porque o IBS substituiria cinco impostos dos mais relevantes: o IPI; a COFINS; o PIS; o ISS, que é o imposto municipal; e o terrível, complexo e confuso ICMS, que é o imposto estadual por excelência.

É disto que precisamos, Sr. Presidente: simplificar um sistema complexo, caro, desestimulador da produção, que nos faz conviver, a contragosto, com um péssimo ambiente de negócios. Refiro-me, evidentemente, ao sistema tributário atual.

O IBS teria caráter nacional e legislação uniforme, sendo compartilhado por União, Estados e Municípios. Vale dizer, portanto, que o IBS teria o efeito benéfico também de dar um fim à chamada guerra fiscal entre os Estados da Federação. É, enfim, uma proposta a ser estudada com cuidado e com boa vontade.

Segundo estudo do Centro de Cidadania Fiscal, a aprovação da reforma da Câmara pode elevar o PIB brasileiro e até a 15% ao longo de dez anos. Precisamos aproveitar a oportunidade para criar uma agenda positiva para o Brasil.

Concluo esse discurso, Sr. Presidente, ao dizer que temos que estimular o empresário a investir, temos que facilitar o ambiente empreendedor brasileiro, o que se faz justamente com a melhora da educação e do treinamento profissional da nossa mão de obra para aumentar a produtividade da economia, para gerar riquezas e empregos para a população brasileira.

O sistema tributário atual brasileiro desestimula os investimentos. Esse é um fato concreto. O custo financeiro e o tempo gasto para pagar impostos são excessivos. Temos que mudar de sistema. Temos de reformar o atual. Temos de implantar um novo. A adoção de um imposto federal simplificador do sistema tributário parece ser o primeiro passo nessa direção. Nessa linha, é muito importante também estabelecer uma nova divisão dos tributos entre União, Estados e



Municípios, de forma a tornar mais justo o pacto federativo. Com a aprovação da reforma tributária e a redução dos impostos no País, o Brasil conseguirá avançar talvez na retomada do seu crescimento econômico.

Por isso, Sr. Presidente, ontem, eu participei do evento da Frente contra a Sonegação Fiscal e achei isso muito importante. A evasão da nossa receita é muito grande, penalizando com isso aqueles que pagam os impostos. Particularmente, eu tenho a sensação de que o Governo Federal, os Estados e os Municípios têm que se instrumentalizar de tal maneira para evitar a sonegação para que nós possamos reduzir os impostos hoje, que são muito altos no Brasil. O Brasil é um dos países onde mais se cobra, ou seja, cobra os impostos mais caros do Planeta.

Quando você fala em imposto caro, você fala dos países escandinavos. De fato, os impostos são altíssimos lá; entretanto, o retorno que os governos oferecem à população são fantásticos, com um bom transporte coletivo, com boa saúde, com boa educação, com boa segurança. E aqui há uma inversão, ou seja, à medida que os impostos são muito altos, por outro lado, o Governo quase ou nada oferece em termos de bons serviços públicos ao nosso povo, haja vista a questão da saúde, que é precária. E a educação...

V. Exa. fez um belo pronunciamento hoje aqui, Senador Confúcio, a Senadora Selma também, sobre as nossas precariedades, com milhões de pessoas, de jovens, de adultos que não são alfabetizados, que não sabem ler, nem escrever, com um ensino, lamentavelmente, de péssima qualidade. A cada dia, se não me falha a memória, pelas informações, pelos dados estatísticos, a situação vai de mal a pior. Nós estamos retroagindo naquilo que nós tínhamos que avançar.

Portanto, eu tenho a impressão de que tudo seria possível se nós fizéssemos, de fato, uma reforma geral no Brasil, seja a reforma da previdência, desde que essa reforma, é bom que se esclareça, não seja para prejudicar, pois os direitos adquiridos têm que prevalecer.

Particularmente, já quero manifestar aqui que sou contra, na reforma da previdência, a questão da capitalização. Não é possível nós fazermos novamente o cidadão pagar como se fosse uma poupança, e por outro lado, prejudicarmos aquelas pessoas que já têm direito adquirido. E isso é constitucional, tem que prevalecer também de uma vez por todas nessa nova reforma da previdência social.

Portanto, Sr. Presidente, eu espero que o Brasil faça uma reforma tributária urgentemente. Nós temos que fazer a reforma da previdência, a reforma tributária, a reforma política, porque é um absurdo o que há no Brasil. Temos 36 partidos ou 37 partidos e, encaminhado junto ao TSE, o pedido de criação de mais 72 partidos políticos. Isso é um escárnio, um desrespeito ao cidadão brasileiro, porque muitas pessoas em família criam partido, dão entrada para criar partido, para dominar o Fundo Partidário, que é o suor do cidadão brasileiro que paga os seus impostos. Por força de lei, criou-se o Fundo Partidário, e ali recebem mensalmente uma participação nesse fundo e alguns vivem exclusivamente disso aí.

Então, o Brasil tem que mudar, mas mudar para melhor, porque lamentavelmente a situação, o quadro é muito ruim. V. Exa. tem acompanhado, já foi Governador por dois mandatos, sabe que hoje, no Brasil, não são 13 milhões, a bem da verdade, de desempregados, nós temos 20 milhões de desempregados ou mais do que isso aí.

Nós temos que buscar a retomada do crescimento econômico do Brasil, para gerar emprego, porque o cidadão, a bem da verdade, Senador Confúcio, não quer viver de esmola, de sacolão, de Bolsa Família, Bolsa Gás, não quer nada, só quer oportunidade. E a oportunidade que você oferece, em que, de fato, você faz cidadania e justiça social é gerando emprego. Hoje você entra em



alguma residência neste País, a família toda está desempregada. Aí vai o quê? Buscar a famosa Bolsa Família.

Portanto, quero concluir meu pronunciamento. Espero, junto com o eminente Senador Wellington Fagundes, trabalharmos, porque V. Exa. também tem uma visão liberal, uma visão de que nós precisamos voltar o crescimento e reduzir a carga tributária do Brasil, o que certamente é muito importante para o nosso crescimento econômico, social, e criar um ambiente de investimento em nosso País.

Concedo um aparte ao ilustre Senador Wellington Fagundes, com muita honra.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para apartear.) – Senador Jayme Campos e todos que nos assistem pela TV Senado e nos ouvem também pela Rádio Senado, o discurso que V. Exa. aqui pronuncia é extremamente coincidente com muitos pronunciamentos que já fiz.

Primeiro, eu quero registrar que tive a oportunidade de começar a minha carreira política exatamente numa candidatura junto com o Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – É verdade.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Jayme Campos, candidato a Governador, e Júlio Campos, candidato a Senador. E naquela eleição, tivemos a oportunidade de ganhar as eleições de cabo a rabo, como dizem, não é?

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – De cabo a rabo. Foi quase surreal o que aconteceu em Mato Grosso. Eu fui Governador; Júlio Campos, meu bom Senador; e o Senador Wellington, moço jovem, eleito, com uma votação expressiva, a Federal. De lá para cá, ele tem sete mandatos já como Senador da República, seis federais, não é isso? Seis mandatos de Federal. É um vitorioso, hein? Esse é um campeão, viu, Senador Confúcio? Sete mandatos, seis Federal e Senador desta feita aqui. Grande companheiro e um grande político do Mato Grosso.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – E, neste momento, Senador Jayme Campos, estamos aqui com a felicidade de ter, exatamente como Presidente em exercício, o Senador Confúcio. Eu que tive também a oportunidade de ser Deputado Federal com ele, uma figura também extremamente educada, competente. Já registrei isso aqui também. E que foi também Governador, como V. Exa.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Duas vezes, não é?

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Duas vezes Governador, ou seja, tem uma trajetória política também inigualável. Então, continuando aqui o que ia falando, começamos a nossa trajetória política juntos. Jayme Campos, que já tinha sido Prefeito, um excelente prefeito da cidade de Várzea Grande...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Obrigado.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – E foi também Governador do Estado, quando nós tivemos oportunidade de trabalhar juntos pelo Estado de Mato Grosso, e aprendi bastante também. A família Campos é muito tradicional no Estado de Mato Grosso.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Obrigado.



O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – E, de lá para cá, estamos aqui. O Senador Jayme Campos, depois de ter sido Prefeito, Governador, Prefeito novamente...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Três vezes Prefeito.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Senador da República...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Três vezes Prefeito, Governador, duas vezes Senador...

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Só não quis ser Vereador, Deputado Federal nem estadual, porque disse que dá muito trabalho. (*Risos.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Já pendurando as chuteiras. (*Risos.*)

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Ele só gosta da área maior.

Mas eu quero aqui registrar que, ontem, inclusive, nós estivemos lá no lançamento da Frente Parlamentar pela Reforma Tributária, e, da mesma forma como já disse da tribuna, eu penso que, se eu fosse Presidente, a prioridade seriam duas reformas: a reforma política e a reforma tributária.

E, ao longo de todos esses mandatos que vivemos aqui, Senador Confúcio, eu sempre tenho dito que já vivemos várias crises – uma hora é a econômica, outra hora, a política, uma hora, de novo, a econômica, outra hora, a política –, mas, agora, não. Já perdura por dois mandatos uma crise política e econômica ao mesmo tempo. Já são cinco, seis anos dessa crise. E qual crise nós vamos resolver primeiro? A econômica ou a política?

Quando esteve aqui o Presidente do Banco Central, na sabatina, tivemos oportunidade de conversar, ele que é neto de Roberto Campos, nascido em Mato Grosso, bem perto de Várzea Grande...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – É verdade.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... eu perguntei a ele, como um técnico, como um competente profissional da área econômica, qual crise nós resolveríamos primeiro. E ele disse: "A econômica". Então, eu disse: "Eu discordo". Porque eu acredito que, sem resolver a crise política, dificilmente nós vamos resolver a crise econômica. É porque não há Ministro da Economia que se sustente se ele não tiver harmonia com a classe política, principalmente com o Congresso Nacional. Um Ministro da Economia tem de viver em consonância, tem que fazer um trabalho conjunto, e não de desafio, de enfrentamento.

Então, por isso, eu espero, inclusive, que o Governo que está começando agora... E todos nós queremos ajudar o Governo, porque é a forma que temos para ajudar o Brasil. Então, nós queremos que o Presidente Bolsonaro tome as decisões corretas para que, aqui no Congresso, a gente possa respaldar essas decisões e, da mesma forma, o Ministro da Economia.

Eu disse ao Ministro Tarcísio, agora, na nossa posse como Presidente da Frente Parlamentar da Infraestrutura, que acho muito difícil um Ministro da Economia se sustentar com o desemprego aumentando cada vez mais no País. Vai começando a haver a desesperança da população. Da mesma forma, eu acho difícil um Ministro da Infraestrutura, principalmente do Brasil, que tem



uma vocação regional, se sustentar com a volta das operações tapa buracos, com a volta das estradas esburacadas.

Então, por isso, eu imagino que nós temos de ter essa...

(Soa a campainha.)

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... harmonia política, buscar esse entendimento para ajudar o Governo.

E já disse aqui também que a questão ideológica é importante na campanha, quando cada um coloca as suas posições e a população decide, mas, agora, quem ganha tem que ter mais humildade do que quem perde. Como dizia Juscelino Kubitschek, quem ganha tem que exercer a arte de saber perdoar. O governante tem que governar para todos, principalmente, se possível, para a grande maioria. E é isto que a gente espera – e o Senador Jayme Campos já disse isso aqui em outra oportunidade –, que o Presidente da República não coloque a questão ideológica sempre à frente para tomar as decisões.

Nós não podemos ir ao Palácio para tratar de um assunto de interesse nacional ou até regional e a primeira discussão ser a questão ideológica. Não, já ganhou as eleições. Ele imprime a sua posição, mas não faça o...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Governar é exatamente essa oportunidade que nós temos de discutir para encontrar o melhor caminho. Claro, cada um nas suas posições. E aí há o papel do Congresso Nacional. Vence a maioria, como foi na questão das campanhas eleitorais.

Por isso, Senador Jayme Campos, quero aqui também corroborar com a posição de V. Exa., no sentido de que nós precisamos, sim, fazer a reforma política. Ela é extremamente importante, porque com esse pluripartidarismo tão grande não conseguimos falar o número de partidos, são 34 partidos e mais 7 partidos estão lá, pedindo o registro no TSE.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Setenta e dois. É brincadeira!

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Pois é, e vai chegar a quantos, não é?

Então, sete já estão com as assinaturas, já estão com o processo...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Sete já estão na boca do forno para saírem, já estão assados lá.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Exatamente.

Então, isso tudo dificulta, mas também, claro, a reforma tributária é fundamental, principalmente para a geração de emprego. A reforma da previdência é importante, mas não é a solução de imediato.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Claro.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – A solução de imediato é a geração de emprego, é voltar o investimento, é fazer com que a gente tenha segurança jurídica nesse País, e isso nós não temos.



Quando a gente faz um debate com os empresários, sejam nacionais ou internacionais, a maior discussão é essa: nós precisamos de segurança jurídica para investir no País. Um contrato de médio e longo prazo não pode ser uma questão de governo, do governo que está de plantão. Não. Tem que ser questão do Estado, política de Estado. Por isso, inclusive, sou autor de uma emenda constitucional aqui, a PEC 39, no sentido de trazer essa segurança jurídica.

Portanto, Senador Jayme Campos, quero aqui parabenizá-lo e sei da nossa luta. Hoje mesmo eu ouvia uma crítica lá, do Estado de Mato Grosso, dizendo do poder da Bancada de Mato Grosso, principalmente com cortes do orçamento. Nós colocamos o recurso no orçamento e queremos, sim, os investimentos, e para isso estamos trabalhando. V. Exa. foi o Relator do indicado para a ANTT, o Davi, que tomou posse ontem. V. Exa. nos reuniu, toda a bancada, e cobrou dele a decisão para que a gente resolva o problema da concessão da 163. E, na posse, V. Exa. lá estava, fiquei lá até o final, quando terminou a posse, eu falei: "Você já está empossado, Davi, agora você já tem que resolver as coisas. Então, na primeira audiência, tem que resolver o problema da 163. Você fez compromisso com o Mato Grosso".

Então, esse é o nosso papel. Claro que a bancada de Deputados Federais é muito pequena. No Mato Grosso, nós temos, como em Rondônia, só oito. Felizmente, aqui, no Senado, nós temos o equilíbrio. A Amazônia toda, nós temos um volume de quase paridade para discutir com outras regiões. Na Câmara dos Deputados, não. Só São Paulo tem 70 Deputados. Nós aqui somos oito em cada Estado.

Mas temos certeza de que é exatamente com experiência, como V. Exas. que já foram Governadores, líderes que podem aqui trabalhar para que a gente possa resolver os problemas da nossa Amazônia. E a nossa Amazônia é comum aos nossos problemas. Assim, os problemas de Rondônia são os problemas de Mato Grosso. Ou seja, a solução de Rondônia também é a solução de Mato Grosso. Nós precisamos fazer a 364, nós precisamos fazer com que a ferrovia chegue até os nossos portos do arco norte. Não fossem os portos do arco norte, com certeza, nós não teríamos condições de continuar a produção.

E aí, Senador Jayme Campos, daqui a pouco vou falar, mas quero registrar aqui a presença de muitos mato-grossenses, mulheres empreendedoras do campo, que estão aqui para nos visitar. Algumas pessoas também estão lá nas galerias. Daqui a pouco, eu vou falar da presença deles aqui. Mas é muito importante. Inclusive, eles estão fazendo um conhecimento, um *tour* aqui no Congresso Nacional exatamente... E o Romanini, agora há pouco, chamava a atenção ali, pedindo a todos que procurem se filiar aos partidos políticos, procurem conhecer a política, exatamente para terem maior capacidade de crítica. Por isso, eu quero aqui já parabenizá-los por estarem aqui presentes.

Mas concluo o meu pequeno aparte ao Senador Jayme Campos e o meu entusiasmo, exatamente porque eu acredito no Brasil e tenho certeza de que nós vamos vencer essas crises e trazer mais oportunidade a todos os brasileiros.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Obrigado, Senador Wellington, pela...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Senador Jayme Campos, eu também gostaria de fazer um pequeno comentário, um aparte ao seu pronunciamento. Primeiro, o senhor fez um resumo do que vem a ser a reforma tributária – o seu partido, praticamente, tem assumido esse objetivo –, que é um desenho feito pelo Bernard Appy, que é um brilhante economista, e o Baleia Rossi...



(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – ... deu entrada lá na Câmara dos Deputados. E o senhor fez aqui um sumário comparativo, muito bem feito, da enorme carga tributária e os péssimos serviços. Então, acho que esse resumo que o senhor fez aqui foi muito didático para todos que puderem... Seu pronunciamento vai ser repringido muitas vezes. Ele tem também um cunho informativo para os jovens entenderem o que vem a ser a importância da reforma tributária para o nosso País.

Quero saudar todos os visitantes do Estado do Mato Grosso, representando aqui os sindicatos rurais, forte e dinâmico Mato Grosso na sua produção. Se vocês chegarem um pouquinho mais cedo, 20 minutos, vocês veriam os três Senadores do Mato Grosso aqui. Anteriormente, usou a palavra aqui a Senadora Juíza Selma, que falou também muito do Mato Grosso. Falou da educação e da Polícia Rodoviária, falou da importância do Mato Grosso para o Brasil. Agora, vocês acabaram de ouvir o experiente Governador, Prefeito de Várzea Grande e também, repetidas vezes, Senador da República, o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Duas só.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Então, com isso, creio que vocês estão muito orgulhosos de ver aqui a atuação dos seus Senadores hoje aqui, embora um dia vazio. Daqui a pouco, vocês vão andar, vão passar ali nas Comissões e vão encontrar os Senadores trabalhando em debates internos sobre vários outros assuntos de amplitude nacional.

Então, eu quero saudar V. Exa., Senador Jayme Campos pelo seu discurso.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Se o senhor puder assumir aqui a minha posição para dirigir o Senador Fagundes...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Eu estou concluindo e vou atender a sua...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – ... e, depois, a palavra vai estar ali com a Senadora Eliziane, que é lá do Maranhão. E quem vai fechar o dia vai ser o Wellington Fagundes, saudando todos os visitantes que estão aqui – e o seu discurso, logicamente, dizendo que o Mato Grosso é o melhor Estado do Brasil.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Verdade.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – No mínimo, isso.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Sr. Presidente, só para concluir...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Pois não, Senador. Fique à vontade.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – ... eu queria agradecer o aparte do Senado Wellington Fagundes e registrar a presença dos nossos valorosos amigos do Mato Grosso, liderados pelo Rogério, as nossas mulheres empreendedoras aqui, que nos honram com a sua presença amável aqui no Plenário do Senado.

Concluo dizendo que, na verdade, como bem disse o Senador Wellington Fagundes, tem tudo o Presidente Bolsonaro para ter o apoio do Congresso Nacional. Agora, é preciso ter fino trato, em qualquer circunstância, com as pessoas que, certamente, estão aqui, tanto na Câmara quanto no



Senado. Nenhum Governo será bem sucedido se não construir uma bela interface, uma bela interação. E, lamentavelmente, o que eu tenho percebido aqui, com todo o respeito e a admiração que eu tenho pelo Presidente, é que a interlocução do Governo junto ao Congresso não tem sido das melhores, não, haja vista que a tramitação das matérias em ambas as Casas tem sido muito difícil.

Mas, de qualquer forma, nós temos que apostar na retomada do crescimento econômico, da geração de emprego e renda, em nós melhorarmos nossas rodovias, a saúde, a educação, que está de mal a pior no Brasil, nossas universidades, a maioria das quais totalmente sucateadas, muitas sucateadas, em voltarem os investimentos necessários, sobretudo no programa das habitações no Brasil. Há milhões de habitações paralisadas, e eu acho que o Governo tem que tomar providência urgentemente.

Eu falo com conhecimento de causa, porque, na minha cidade, Várzea Grande, de onde minha senhora é a atual Prefeita, nós estamos com quase 7 mil unidades habitacionais paralisadas. Algumas já estão até sendo invadidas, porque o poder de polícia, nesse caso, contra a população, não pode nem ser usado, porque já fizeram todo o cadastro, fizeram a seleção, mas não concluíram a obra para entregar essas habitações a uma população já muito sofrida, de pessoas humildes, com baixa renda, que estão aguardando.

Então, o Governo precisa retomar essas construções, concluir, entregar, como é o caso da política dos CMEIs, que são as creches, porque nós temos 3 mil creches paralisadas no Brasil. Três mil! Eu levei até o Presidente do FNDE, Senador Wellington, lá no TCU, esses dias atrás, o Prof. Carlos, para ver qual seria o instrumento, a ferramenta para mudar recursos que estavam numa fonte para outra, para retomar essas obras.

(Soa a campainha.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – São creches praticamente concluídas que vão ofertar milhares de vagas. Milhares de vagas! Vão oferecer mais de 100 mil vagas para as crianças do nosso País, mas estão paralisadas. Obras com 70%, 80%, praticamente concluídas, mas, lamentavelmente, não sei quais são as prioridades estabelecidas pelo Governo para ter deixado de lado as creches e as habitações no Brasil.

Só vejo a retomada do crescimento na medida em que o Governo, principalmente, investir também na construção civil. Não sou construtor, não defendo construtor aqui; o que eu defendo é a política de geração de emprego e renda. Essa conversa de 13 milhões de desempregados é conversa de bêbado para delegado, conversa fiada; são quase 20 milhões de desempregados.

Portanto, Sr. Presidente, tenho certeza absoluta de que o Brasil vai voltar aos trilhos do crescimento econômico no dia em que nós reduzirmos a carga tributária no Brasil. Ninguém aguenta pagar mais imposto no Brasil. Paga-se muito, e retorno quase nenhum. Eu também tenho certeza e a esperança que nutro no meu coração de que nós poderemos construir um Brasil com mais oportunidade e, sobretudo, um Brasil com mais justiça social.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Jayme Campos, o Sr. Izalci Lucas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Confúcio Moura.)



O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Então, eu vou convidar para usar da palavra neste momento a brilhante Senadora Eliziane Gama, do Estado do Maranhão.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para discursar.) – Já posso usar, Presidente?

Queria cumprimentar o Presidente e cumprimentar os Srs. Parlamentares aqui presentes.

Presidente, nós estamos vindo, agora há pouco, de uma reunião na Secretaria Especial da Cultura do Ministério da Cidadania, tratando de um assunto muito importante para o Brasil. E digo da importância pelo momento que nós estamos vivendo hoje. Nós, quando paramos para fazer uma avaliação mais precisa acerca da questão econômica brasileira, vemos 13 milhões de desempregados, milhões de famílias desalentadas na busca de ter acesso a uma renda para melhoria da sua qualidade de vida, para a garantia do seu sustento familiar.

Nós precisamos ter, hoje, para o Brasil uma agenda muito mais produtiva, uma agenda muito mais positiva que coloque, na verdade, o nosso País nos trilhos do desenvolvimento. A gente poderia elencar aqui várias dessas áreas que são fundamentais para a geração de emprego e renda no Brasil, dentre elas, portanto, a questão da economia criativa.

Eu sou de um Estado em que a diversidade cultural é extremamente significativa. Nós temos uma riqueza muito forte em nosso Estado em várias áreas. Inclusive, agora, nesse período de São João, várias outras ações estão sendo feitas, incentivadas pelo Poder Público e, às vezes, pela iniciativa individual, pela iniciativa própria das famílias que acabam, através desse instrumento, melhorando a sua renda.

Agora, no período de São João, com atividades em São Marçal e São Luís, a cidade se mobiliza inclusive, melhorando a sua economia.

Estávamos agora conversando exatamente na Secretaria Especial de Cultura do Governo Federal, na qual destacávamos exatamente isto, a necessidade, hoje, de termos, por exemplo, a Lei de Incentivo à Cultura como instrumento para a geração de emprego e renda da população brasileira, investindo nesses talentos. Então, tivemos, de uma forma muito especial – e os meus cumprimentos, porque inclusive está aqui conosco –, as presenças do Dr. Paulo e, também, do Maurício. O Paulo é Presidente da Sony no Brasil e o Maurício é diretor da parte gospel da Sony no País. Apesar de ser uma grandiosa empresa que tem, por exemplo, grandes artistas do Brasil e fora do Brasil, porque está em quase 60 países em todo mundo, o que me chamou a atenção foi exatamente a sua preocupação em relação àqueles que estão iniciando.

Nós temos, hoje, uma gama de artistas brasileiros que estão no anonimato, com um talento extraordinário, mas que não conseguem chegar, às vezes, pela falta mínima de um recurso para a produção, para a sua produção cultural, para a produção de um CD, para a produção, por exemplo, às vezes, de um curta-metragem, de uma atividade nas mais variadas áreas, no cinema, no teatro e, também, na música. E a Sony vem exatamente com essa preocupação da realização de grandes festivais, mas com um olhar voltado para essas pessoas anônimas, Presidente, para essas pessoas que precisam ter o apoio do poder público e que precisam poder colocar exatamente para o Brasil e para os seus respectivos Estados o seu talento.

Eu comentava com o Paulo Junqueira, agora há pouco, acerca do que eu ouvi há dez dias. Eu fui almoçar com a minha família e, lá, um jovem cantando de uma forma extraordinária uma música popular brasileira. Eu, conversando com ele, e ele colocando exatamente isso, que o sonho



dele era poder fazer uma produção cultural, poder, na verdade, apresentar o seu trabalho para o Brasil.

Então, são iniciativas como essas que vão fazer com que o nosso País possa, na verdade, entrar nos trilhos e, portanto, ter o seu desenvolvimento.

Os dados apontam aí que nós temos R\$6 bilhões em movimentação anual através da economia criativa. Ou seja, a junção do Poder Público utilizando essa criatividade, esse talento da nossa gente brasileira, é que nós vamos ter sem sombra de dúvidas um País melhor, um Brasil melhor. A gente não pode desvirtuar o nosso foco. Enquanto a gente desvirtua o nosso foco, nós temos pessoas pendendo, melhor dizendo, para uma situação muito mais vulnerável economicamente pela falta de proteção do Poder Público.

É a utilização do Poder Público com essa criatividade, com a boa vontade, com o desejo de fazer com que o seu talento possa ser expandido e possa ser apresentado para o Brasil que nós vamos ter de fato um País melhor.

Os meus cumprimentos, Paulo, a você pela sua iniciativa. Os meus cumprimentos ao Maurício, que faz um trabalho muito forte com a comunidade gospel brasileira. Hoje, nós temos uma população brasileira de quase 60 milhões de brasileiros evangélicos. E a música gospel, a cada evento que se tem, você reúne de 80 a 100 mil pessoas em uma determinada atividade gospel. Nós temos grandes cantores nacionais que eu poderia aqui fazer um destaque, mas eu quero cumprimentar todos eles em nome da Aline Barros, que eu acho que é uma grande referência para o Brasil, que hoje dão o brilho, dão a sua contribuição para a nossa Nação brasileira.

Eu acho que o incentivo nesse bloco, nesse percentual, que é exatamente a música gospel, é extremamente importante para o Brasil. E a Sony teve essa visão, criando na verdade um departamento, uma diretoria própria, para tratar das questões da comunidade gospel. Inclusive, nós estamos, Senadores, chamando uma audiência pública aqui para o Senado Federal, onde estaremos ouvindo esses artistas. E aí, não é só música, como eu coloquei, tem no teatro, tem no cinema, tem na pintura e nas mais diferentes formas de arte. Nós estaremos discutindo com eles como na verdade ampliar e como ter acesso a um recurso. Aliás, o recurso é de todos, independentemente de credo. Nós estamos num Estado laico e aí, portanto, a cultura, a música, que faz parte da nossa cultura brasileira, tem que ser vista e apoiada na sua plenitude.

Eu quero cumprimentar, Maurício, você pela visão, pelo seu desprendimento. Cumprimentar o Paulo Junqueira, que tem essa visão não apenas com os grandes cantores brasileiros que já tem no seu *cast*, mas também com aqueles pequenos, que estão começando, que estão no anonimato e que poderão dar o prazer, a alegria, porque a música traz isso para todos nós, e destacar o nosso Brasil cada dia mais.

Muito obrigada, Presidente.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para apartear.) – Eu gostaria aqui também de fazer um pequeno aparte, já que sou filho de nordestino, de um baiano que foi para Mato Grosso a pé. E minha mãe também é baiana. Então, eu quero registrar aqui, com grande satisfação, a propriedade do seu pronunciamento.

O Nordeste, com a sua cultura, com a força da nossa gente, principalmente do trabalhador, do sofrimento do homem... Esses dias eu ouvi uma música do Gonzaga, Luiz Gonzaga, Asa Branca, cantada por um grande coral americano. Que coisa mais linda.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – É extraordinário.



O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – É a força do que representa essa tradição nordestina, mas também do Brasil, a força do Brasil. Mato Grosso, por exemplo, chegaram para lá os sulistas, o CTG, com a força também de ter ali a sua cultura.

E esse é o Brasil, um Brasil integrado. E, sem dúvida nenhuma, a cultura é fundamental para integrar as nossas populações. Para os indígenas, V. Exa. promoveu aqui uma grande audiência, pela qual eu quero também parabenizá-la. Então, em nome de todos aqueles que fazem a cultura brasileira, todos aqueles que, às vezes no anonimato, compõem músicas tão belas, tão lindas e que às vezes não são conhecidas, mas estão ali registradas dentro dessa força, quero parabenizá-la pelo pronunciamento.

São João é uma festa que faz com que, muitas vezes, muitos aqui nos cobrem: "Mas por que esvazia praticamente o Plenário nesse momento?". É porque ali está a cultura, ali está a força, e aqui estão os representantes exatamente do povo de cada região. Então, é perfeitamente compreensível que o Parlamentar esteja também presente lá, nesse momento, não só da festividade, mas, acima de tudo, da religiosidade também, que é representada em todas as festas regionais e tradicionais.

Eu fui, algum tempo atrás, há uns 15 anos, com o Presidente Lula, inclusive, a Parintins e fiquei extremamente impressionado de ver como é possível, numa ilha praticamente isolada, aquela força da festa de Parintins e, principalmente – veja o que é a cultura, não é? –, de ver a educação daquele povo: enquanto uma torcida está se manifestando, a outra fica completamente calada, comportada, esperando e, assim, no vai e vem. Aquilo é uma demonstração do que é a disciplina através também da cultura.

Parabéns a V. Exa. pelo brilhantismo aqui nesta Casa e pelo seu grande trabalho.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Muito obrigada, Senador Wellington. Os meus cumprimentos também ao senhor, que é um defensor da vida, defensor do meio ambiente e defensor do nosso Brasil. Nós temos vários brasis, não é? Nós temos várias áreas e várias regiões...

(Soa a campainha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... cada uma com seu talento, cada uma com a sua potencialidade, cada uma com a sua contribuição para a nossa Nação.

Muito obrigada, Presidente.

(Durante o discurso da Sra. Eliziane Gama, o Sr. Confúcio Moura deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Cumprimento a ilustre Senadora Eliziane pelo belo pronunciamento, mostrando a força da cultura da música gospel em nosso País.

Particularmente, tenho a maior admiração também pelo fato de, como V. Exa. bem disse aqui, o gospel ser um bálsamo para o espírito, para a alma, para o coração das pessoas.

Parabéns a V. Exa.

Convido o ilustre e eminente Senador Wellington Fagundes para fazer o uso da palavra. V. Exa. tem 20 minutos.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar.) – Se possível, meia hora.



Gostaria aqui, Senador Jayme Campos, mais uma vez de registrar a presença dos produtores rurais no nosso Plenário e até convidá-los – serei o último a falar, vamos terminar a sessão – para, depois, todos virem aqui para tirar fotografia e registrar a presença de todos vocês.

Em nome do Rogério Romanini, que é Assessor de Relações Institucionais do Senar, e também do José Luiz Fidelis, que é o Diretor de Relações Institucionais da Famato, que estão aqui liderando essa equipe de homens e mulheres empreendedores aqui no cenário nacional e que vieram através de um programa do Senar, que é realizado em parceria com a Famato...

O objetivo principal desse programa é exatamente a formação de lideranças por meio de apresentação de conhecimentos importantes e necessários para o adequado desenvolvimento de um representante do setor que contribui com metade do PIB de Mato Grosso e que tem, como objetivos gerais, formar e fortalecer as lideranças sindicais, como agentes de mudança que têm um papel ativo em suas comunidades; além disso, apresentar competências, habilidades, atitudes e valores importantes para a sua boa atuação como líder sindical; e, ainda, contribuir para o desenvolvimento social do agronegócio.

Então, eles estão aqui nesse terceiro encontro, que começa dia 25 e vai até o dia 27. São 50 líderes de Mato Grosso, de várias cidades. Quero, inclusive, Sr. Presidente, pedir que fique registrado o nome de todos eles que aqui estão nos *Anais* da Casa – não vou ler porque demoraria muito. São de várias cidades. Gostaria que constasse também do meu pronunciamento e que ficasse aqui registrado.

Mas, Sr. Presidente, venho também falar um pouco do que aconteceu aqui, nesta semana, e começo meu pronunciamento com a citação do positivista Auguste Comte, que assim expressa: "O Amor por princípio e a Ordem por base; o Progresso por fim".

Data pouco conhecida e difundida, hoje, 27 de junho, de acordo com o calendário brasileiro, se comemora o Dia Nacional do Progresso. Então, acho que tem muito a ver com a presença dos produtores aqui, que procuram o progresso, o desenvolvimento, a geração de emprego. Por isso, é uma ocasião em que nós brasileiros somos convidados a refletir sobre o significado do lema que está na nossa Bandeira: "Ordem e Progresso", que simboliza a República nacional desde 1889.

Nessa reflexão, quero dizer que todos nós cidadãos brasileiros temos, acima de tudo, o dever de colaborar para o desenvolvimento e constante progresso do nosso País, através do correto exercício de cada um nas suas funções e cumprindo os seus direitos e deveres. Que façamos com muito entusiasmo essa nossa reflexão!

Sr. Presidente, já tive também a oportunidade de expressar aqui a minha posição contrária ao armamentismo amplo, geral e irrestrito, que, no meu entender, não resolve, mas, pelo contrário, provavelmente agrava a trágica escalada da violência e da criminalidade.

O nosso País, infelizmente, ostenta a lastimável reputação mundial de produzir uma guerra do Vietnã por ano em número de mortes violentas. Ao mesmo tempo, quero reafirmar dois pontos igualmente importantíssimos: de um lado, quero dizer que tenho o maior respeito pelas teses defendidas por colegas que não pensam como eu nessa questão das armas e consideram que a posse e o porte das mesmas constituem direito inalienável do cidadão. Contudo, precisamos reconhecer que, no interesse do bem comum, nenhum direito pode ser absoluto; de outra parte, reconheço, igualmente, a situação vulnerável e muitas vezes perigosa de milhões de brasileiros e seus familiares que vivem e trabalham – e trabalham duro! – em áreas remotas e isoladas deste nosso Brasil rural de dimensões continentais, áreas que o chamado "longo braço da lei" dificilmente alcança.



Não poderia ser diferente, já que represento um Estado gigantesco, o Mato Grosso, que é o terceiro maior da Federação, onde a família rural está exposta a sérios riscos, tais como o roubo de animais, de máquinas agrícolas e até de safras inteiras. Isso para não mencionar o pior de todos os riscos, que comprometem a integridade física, psicológica e as próprias vidas dessas pessoas.

Nesse ponto, Sr. Presidente, creio que os projetos que votamos, neste Plenário, na noite de ontem, preenchem essa expectativa, na certeza de que o cidadão no campo precisa se resguardar.

É importante ressaltar que esses projetos cobram requisitos necessários para que as pessoas nessas condições possam ter a posse estendida de arma, como bons antecedentes e também a prática de manuseio com segurança.

Outro ponto muito relevante dessa decisão é que foi aprovada uma matéria de acordo com o que estabelece a Constituição Federal, ficando à União – isso é importante registrar – a incumbência de autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de armas. Por isso, aqui, Sr. Presidente – e V. Exa. também da mesma forma –, não aprovamos o decreto presidencial, porque matérias como essas tem que ser discutidas à exaustão. O que votamos aqui ontem vai agora para a Câmara dos Deputados, para que possa, através das audiências públicas, inclusive ser aperfeiçoado.

Um ponto que discutimos muito ontem aqui: aprovaríamos para que cada cidadão pudesse ter a sua arma na zona rural a partir dos 25 anos, como era a proposta inicial? Não! Hoje o cidadão evoluiu, e autorizamos para que o homem e a mulher possam ter a sua arma na zona rural, a partir dos 21 anos de idade.

E aí outra discussão: pode-se ter uma arma, pode-se ter cinco armas? Isso será, inclusive, um tema da discussão. Mas aprovamos para que não possa ficar apenas... Porque, se alguém tiver uma pequena cartucheira, de repente ele não pode ter um revólver; se ele tem uma espingarda com, digamos, chumbos de baixo calibre, depois ele não pode ter outro tipo de arma. Tudo isso tem que ser aperfeiçoado e discutido.

Em momento algum estamos aqui autorizando o Estado brasileiro a transferir a responsabilidade da segurança pública ao cidadão – porque muitos podem pensar: "Bom, agora entregou a arma para o cidadão, então o Estado tem que se ver livre; ele não tem obrigação de estar lá mantendo a segurança na propriedade rural". Não! É obrigação do Estado. O Estado tem que estar presente.

E aí eu quero me lembrar, inclusive, de que, no ano passado, tivemos um problema na BR-163, um grande atoleiro lá onde os produtores estavam levando a sua safra, e a Polícia Rodoviária e a Polícia Civil estavam a 700km de distância; ou seja, aquela população estava completamente isolada e abandonada. Para garantir a exportação da nossa produção, nós temos que ter o Estado presente não só para dar segurança às pessoas, mas inclusive segurança à trafegabilidade. Então, essa, sem dúvida nenhuma, é uma responsabilidade inalienável do Estado brasileiro.

Dito isso, quero aqui insistir que o problema da segurança pública precisa ser debatido, encaminhado e solucionado dentro de uma perspectiva mais ampla. A primeira delas diz respeito à própria estrutura e ao próprio funcionamento do nosso sistema de defesa do cidadão e Justiça criminal. As políticas públicas nesse setor ainda precisam avançar muito no sentido de assegurar o combate e, sobretudo, a prevenção ao crime, envolvendo providências como a plena integração entre os serviços de inteligência e informações das diferentes polícias – militares, Civil, Federal, Rodoviária Federal. Enfim, quando a polícia trabalha de forma integrada, com certeza os crimes



são elucidados com mais rapidez. A polícia de inteligência é fundamental. Não só a repressão, mas, acima de tudo, a prevenção é fundamental.

Outra providência prioritária consiste em avançar na construção de uma ampla base nacional de dados genéticos (DNA), que permita o monitoramento preventivo de indivíduos e grupos que representam uma comprovada ameaça à paz coletiva, à propriedade privada e à vida dos demais cidadãos.

Sr. Presidente, quero ainda reafirmar a minha convicção de que a Política da Segurança Pública, do combate e da prevenção à violência, ao crime organizado e também da delinquência em geral, deve ser pensada e estruturada em conjunto com outras políticas de bem-estar, essenciais ao fortalecimento da chamada coesão social. Falo aqui, Sr. Presidente, precisamente da melhoria da educação, dos investimentos em saúde pública, que passam também pelo saneamento básico.

Precisamos avançar sobre a questão da infraestrutura habitacional, e aqui coloco também uma questão que julgo da maior urgência, que é a regularização fundiária, garantindo a posse e titularidade de terras às famílias colocadas no campo. Só no nosso Estado, o Estado de Mato Grosso, são mais de 80 mil famílias sem condições de acesso a financiamento, pesquisa e assistência técnica para produzir. Essas famílias foram para Mato Grosso, chamadas pelo Governo, para integrar a Amazônia e para não entregar a Amazônia. Estão lá há 30, 40 anos e não têm seu documento. Felizmente, trabalhamos muito aqui no mandato passado e conseguimos aprovar leis para facilitar a regularização fundiária, mas o Estado ainda deixa muito a desejar. Nós não temos uma política no Estado de Mato Grosso de regularização fundiária. Aliás, o pequeno, no Mato Grosso, Senador Jayme Campos, está abandonado faz tempo – faz tempo que o pequeno está abandonado!

A pesquisa, a extensão rural, a nossa Emater está totalmente desarticulada. O grande produtor tem condições de fazer suas pesquisas próprias.

Por isso, eu quero parabenizar aqui o Senar por esse trabalho. Aqui está presente o Senar, exatamente para apoiar o pequeno. Os sindicatos rurais são extremamente importantes, porque estão lá na base, junto ao pequeno produtor, como o produtor de leite, que, às vezes, não tem a infraestrutura necessária para levar sua produção e, principalmente, fazer sua comercialização.

Por isso, devemos também caminhar urgentemente sobre outras pautas importantes, como as reformas previdenciária, tributária e microeconômicas, que contribuam para destravar o nosso potencial de crescimento, multiplicar empregos e também diminuir a nossa necessidade. O que a gente mais quer é exatamente a prosperidade.

Sim, senhores e senhoras, vamos combater a violência gerando mais emprego para nossa gente, a partir das oportunidades criadas com o fortalecimento da nossa economia.

Finalizando, Sr. Presidente, este assunto, principalmente, que me traz a esta tribuna, quero dizer que vamos continuar trabalhando no sentido de aperfeiçoar a temática de segurança, que é de grande complexidade, porém tomando decisões com responsabilidade, muita maturidade e debate com a sociedade, de forma ampla e democrática.

Eu quero aqui, inclusive, registrar que recebi inúmeros *e-mails* de Mato Grosso, de companheiros que eu quero citar aqui, como o Marcelo Munuera, que é um veterinário da cidade de Rondonópolis e Presidente do Clube de Tiros, o Jean Lino e o meu primeiro funcionário, Danilo Garay, cobrando: "Não, tem que aprovar logo essa legislação".



Mas, Sr. Presidente e todos aqueles que nos assistem, a nossa responsabilidade é muito grande. Nós não podemos votar uma lei aqui que não tenha principalmente cuidado com detalhes como a responsabilidade do Estado ao armar o cidadão. Nós não podemos transformar o cidadão em um justiceiro. Nós queremos, acima de tudo, fazer com que as pessoas tenham a sua integridade preservada, garantir aquilo que está na Constituição, que é o direito à proteção individual, mas nós não podemos promover mais guerra, principalmente com o radicalismo.

Eu recebi uma ligação do Presidente da Aprosoja me cobrando. Eu falei: "Olha, companheiro, eu já recebi muitas pessoas, criticando-o pela sua dureza e pelo seu radicalismo".

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Não é o Galvan não, né?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – O Galvan.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Finíssimo.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Então, as pessoas fazem uma crítica sem olhar principalmente aquilo que mais o cidadão tem, principalmente de positivo.

Tenho consideração pelo Galvan, uma pessoa extremamente trabalhadora, competente. E ele disse: "Olha, Senador, eu não uso arma, não." Está bom, então nós queremos fazer uma lei que seja importante para quem quer usar a sua arma e também para aquele que não quer usar a sua arma. Então, nós não podemos fazer com que o cidadão passe a ter a responsabilidade de fazer a segurança pública.

Portanto, aqui eu e tenho certeza de que V. Exa. também junto comigo votamos, primeiro, pelo "não" a um decreto, porque não se pode deferir uma posição dessas por um decreto presidencial sem discutir com a sociedade.

Votamos ontem aqui, todos os produtores rurais, de acordo com o Senado da República, poderão ter a sua arma, poderão ter a sua proteção, claro, dentro da sua responsabilidade.

Mas faço aqui, como fiz ontem, inclusive, um alerta de que esta lei terá que ser aperfeiçoada na Câmara. Porque, como será para o proprietário rural, que tem aqui uma propriedade e tem que ir para uma propriedade vizinha, se ele estiver na estrada? Ele vai ser considerado um infrator? Às vezes, ele está dentro da sua propriedade, uma propriedade maior, em que há um sítio de um vizinho por onde ele tem que transitar. Se passar pelo sítio do vizinho, ele deixará de ter o direito do seu porte estendido de arma? Para tudo isso terá que haver uma decisão, inclusive com o bom senso da Justiça, para daí nascer a jurisprudência sobre o assunto.

Portanto, fizemos aqui o nosso papel. Não na forma de pressão. Aliás, sempre digo: uma lei votada na pressão, na opressão, normalmente, não é uma boa lei. Aliás, o Brasil tem leis demais, e muitas delas não são seguidas exatamente porque não é uma lei criada com bom senso.

Sr. Presidente, eu quero aqui encerrar. Antes, porém, quero falar de outro assunto – sei que aqui todos não almoçaram ainda, a impaciência e o estômago já estão mandando a mensagem para o cérebro da dor de cabeça.

Quero registrar que recebi aqui esta semana alguns Vereadores, Prefeitos e quero destacar principalmente os Vereadores Damiani, da TV, e Maurício Gomes, de Sorriso, que aqui nos visitaram cobrando a questão do INSS, porque lá em Sorriso hoje não há perito. Na minha cidade



de Rondonópolis, as pessoas que precisam ter os seus laudos têm que, às vezes, ir à Jaciara, Cuiabá, já que muitas cidades de Mato Grosso não têm um perito.

Nós estamos falando aqui da reforma da previdência, e o INSS hoje ainda é um dos maiores espaços de corrupção no Brasil. Então, o que nós temos que fazer, acima de tudo, é com que o Estado seja mais eficiente, que evite os desvios tão grandes como acontecem no INSS. Não é só ir lá e tirar do aposentado; não é só ir lá e tirar do professor o direito principalmente da sua aposentadoria.

Então, votaremos aqui "sim" à reforma da previdência, mas votaremos uma reforma da previdência justa. Queremos acabar com os salários milionários, mas não podemos ser injustos com aquelas pessoas como, por exemplo, os idosos com mais de 65 anos, que não têm direito à aposentadoria, que recebem o Benefício de Prestação Continuada, como as crianças cuja família é carente. Se nascer uma criança com um defeito físico e a família for carente, receber um salário mínimo? Vamos tirar isso do cidadão mais pobre? Não podemos. Então, o Benefício de Prestação Continuada é uma questão irredutível. Não podemos aceitar...

Aliás, no meu primeiro mandado aqui, propus a Política Nacional do Idoso, e foi criado o Estatuto do Idoso no Brasil. Às pessoas que trabalharam tanto por esta Nação e que infelizmente não tiveram a possibilidade da prosperidade agora vamos virar as costas para elas? Não! Aliás, o Benefício de Prestação Continuada não é pago nem pela previdência, é pago pelo Orçamento Geral da União. E o Ministro da Economia, na proposta, junto com a previdência, querendo acabar com o Benefício de Prestação Continuada!

Então, encerro aqui, Sr. Presidente, agradecendo a todos que nos assistiram, àqueles que aqui vieram...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Tenho certeza de que o Brasil é abençoado por Deus. Vamos superar a crise, sim. Aqui o nosso papel é este: trabalhar, representar a população e votar, acima de tudo, com a responsabilidade da nossa consciência.

Parabenizo V. Exa. também pelo pronunciamento e principalmente pela atuação aqui no Congresso Nacional.

Muito obrigado, Senador Jayme Campos. Tenho certeza de que Mato Grosso é o Estado solução para o Brasil. Somos o campeão da produção, temos condições de produzir tudo que o Brasil produz. Mas o Governo Federal precisa, acima de tudo, levar os investimentos, construir as estradas, as ferrovias, fazer com que as hidrovias possam ajudar a diminuir o custo Brasil e principalmente fazer com que os nossos produtores tenham aquilo que é dito por eles próprios, a eficiência da porteira para dentro; da porteira para fora é responsabilidade do Estado.

Muito obrigado.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES.

(*Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.*) (Vide item 2.1.3 do Sumário)

Matéria referida:

- Nominata de dirigentes de sindicatos rurais do programa Academia de Liderança 2019.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. *Fazendo soar a campainha.*) – Cumprimento o Senador Wellington pelo belo pronunciamento.



Quero saudar mais uma vez aqui os nossos correligionários, nossos conterrâneos lá do Mato Grosso, tanto os homens como as mulheres que nos honram com a sua amável presença. Com certeza esta aqui é a Casa da Federação. Sejam todos bem-vindos!

Não vou fazer mais comentários aqui, Wellington, até porque você já disse: já é uma e meia da tarde – não é, Rogério? –, está na hora de encerrar!

Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a presente sessão.

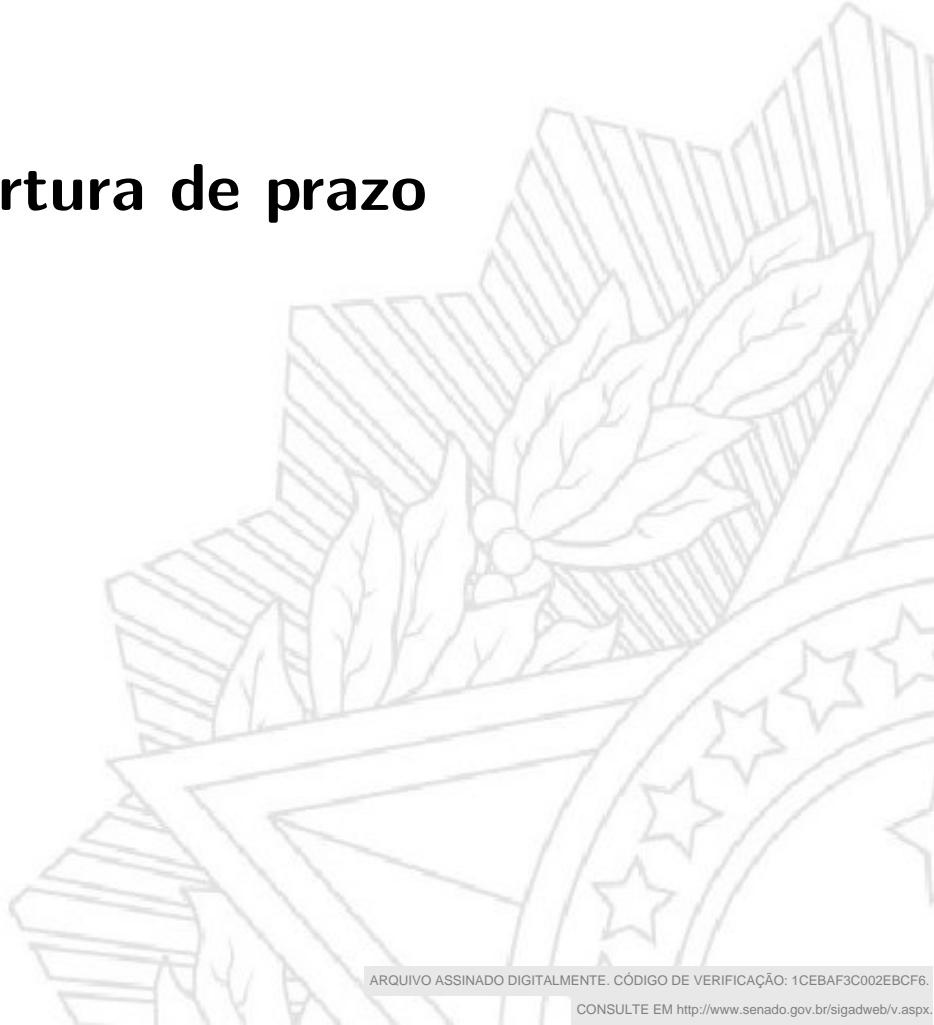
(Levanta-se a sessão às 13 horas e 22 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 104^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Abertura de prazo



Concluída a instrução do Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2019, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.



Comunicações



Expedientes dos Senadores Arolde de Oliveira, Telmário Mota e Nelsinho Trad, já disponibilizados no endereço eletrônico do Senado, por meio dos quais relatam participação em Missões Oficiais, nos termos dos Requerimentos nºs 471, 511 e 518, de 2019, respectivamente.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.



Documento encaminhado à publicação



ACADEMIA DE LIDERANÇA 2019

3º encontro 25, 26 e 27/06 - Local: FAMATO

	SINDICATO RURAL	NOME	CARGO EXERCIDO	RG	DATA DE NASCIMENTO
1	ÁGUA BOA	ANTONIO FERNANDES DE MELLO	PRESIDENTE	45327167 SSP/PR	12/04/1970
2	ÁGUA BOA	CHEILA LORINI FOSCHIERA	DIRETOR TESOUREIRO	2054050352 SSP/RS	11/10/1976
3	ALTO ARAGUAIA	ARY MARCOS REZENDE	PRESIDENTE	161.6490 SSP/GO	02/09/1954
4	ALTO ARAGUAIA	LUIZ FERNANDO GARCIA LOPES	FUTURO PRESIDENTE	304161111 SSP/SP	06/11/1981
5	ALTO TAQUIARI	DOUGLAS JUNIOR TURCHETII	VICE-PRESIDENTE	6567963-3 SSP/PR	22/06/1976
6	APIACÁS	JULIO CESAR DOS SANTOS	PRESIDENTE	830311	11/09/1975
7	ARAPUTANGA	MARIA DAS DORES DE SOUZA	PRESIDENTE	2246434 SSP/GO	24/01/1970
8	CACERES	YURI CARRELO MONARI	SUPLENTE DA DIRETORIA	1609141-8 SSP MT	11/12/1987
9	CÁCERES	EDUARDO ARRUDA ROLIM NICHIO GODOY	PRODUTOR RURAL - ASSOCIADO AO	15132790	25/05/1984
10	CAMPO NOVO DO PARECIS	ANTÔNIO CESAR BRÓLIO	PRESIDENTE	823.645 SSP/MT	04/08/1963
11	CAMPO NOVO DO PARECIS	ELISANGELA DOS SANTOS BRÓLIO	PRODUTOR RURAL - ASSOCIADO AO	4445212 SSP/MT	05/08/1963
12	CARLINDA	LEONARDO BUCH MEDICI	PRODUTOR RURAL - ASSOCIADO AO	22851208 SSP/MT	07/09/1998
13	CARLINDA	LUCINEI BUCH MEDICI	PRESIDENTE	1179272-8 SSP/MT	23/12/1976
14	CARLINDA	MARCOS ANTÔNIO MEDICI	DIRETOR SECRETÁRIO	5463945-7	21/05/1974
15	CLÁUDIA	MARIA DALICE FERREIRA	MOBILIZADORA	3214974	02/10/1961
16	COMODORO	ERLIGIANE MARIA MIRANDA BOAVENTURA PEREIRA	DIRETORA TESOUREIRA	17709024-SSP/MT	08/06/1986
17	CUIABÁ	SANDRA MARIA SANTANA	SUPERINTENDENTE	805266 SSP MT	24/12/1973
18	GUIRATINGA	DANIEL GUIMARÃES BORGES	PRESIDENTE	1413560-4	17/06/1986
19	GUIRATINGA	JULIANA MESQUITA DE MORAES BORGES	PRODUTOR RURAL - ASSOCIADO AO	2271314-0	09/05/1993
20	IPIRANGA DO NORTE - MT	ALEXANDRA COSSUL	PRODUTOR RURAL - ASSOCIADO AO	2037205-1 SSP/MT	19/03/1989
21	IPIRANGA DO NORTE - MT	JORDANA BOLDORI	PRODUTOR RURAL - ASSOCIADO AO	3574762 SSP/SC	20/09/1986
22	JUSCIMEIRA	EDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	APROLEITE	566136 SSP/RO	27/07/1979
23	JUSCIMEIRA	DOLOR VILELA DE FIGUEIREDO NOTE	PRESIDENTE	04490894 SSP/MT	15/05/1965
24	LUCAS DO RIO VERDE	ANTONIO ISAAC FRAGA LIRA	PRESIDENTE	9007262588	11/10/1953
25	LUCAS DO RIO VERDE	ROSENI DE FATIMA FERREIRA TOLEDO	GERENTE	12832132	06/09/1983
26	MATUPÁ	FERNANDO BERTOLIN	VICE-PRESIDENTE	1140526-0	22/09/1981
27	MIRASSOL D'OESTE	ANTONIO DOUGLAS SILVA ROCHA	DIRETOR SECRETÁRIO	19881118	04/10/1989
28	MIRASSOL D'OESTE	BRUNO MARTIN SIPPEL SOUZA	PRODUTOR RURAL - ASSOCIADO AO ^{1/2}	18438806	04/07/1991
29	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	MELISSA MAGALHÃES FREITAS	PRODUTOR RURAL - ASSOCIADO AO	13522180 SSP MG	16/10/1989
30	NOVA BANDEIRANTES	ROGÉRIO BARBOSA DIAS	PRESIDENTE	13775472	19/11/1981
31	NOVA MARINGA	WILLIAN PAULO MARTELLI	PRODUTOR RURAL - ASSOCIADO AO	17953995	20/12/1999
32	NOVA MONTE VERDE MT	ROBSON MARQUES	PRESIDENTE	1.134.538.7 SSP/PR	29/04/1957
33	PARANAÍTA	GERRE JUSTINO BUZETTE	PRESIDENTE	30642485	18/03/1970
34	PARANAÍTA	LUCIENE QUERES DE SOUZA	ASSOCIADA		
35	PARANATINGA	APARECIDA MARCIA TOMAZINI	PRODUTOR RURAL - ASSOCIADO AO	519670 SSPMT	08/06/1967
36	PARANATINGA	JOSIANE MENDONÇA CAMPOS	PRODUTOR RURAL - ASSOCIADO AO	12755958 SSP MT	25/12/1980
	PARANATINGA	SINARA SILVA DE QUADROS CORREA	PRODUTOR RURAL - ASSOCIADO AO	32464266 SSP MS	03/11/1973



37	PARANATINGA	THOMAS PASCHOAL ALVES CORREA	PRESIDENTE	15111743-3 SSP-SP	28/11/1967
38	PLANALTO DA SERRA	ANGELINA BENEDITA PEREIRA	PRESIDENTE	03012913 SSP/MT	03/02/1963
39	PLANALTO DA SERRA	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	PRODUTOR RURAL	1030841 5 SSP/MT	16/09/1973
40	PLANALTO DA SERRA	SVALCI DOS SANTOS PEREIRA	DIRETOR TESOUREIRO	12905313 SSPMT	22/10/1977
41	POCONÉ	ELSON GONÇALVES DOS SANTOS	CONSELHO FISCAL TITULAR	647229 SSP MT	16/04/1971
42	PONTES E LACERDA	JÚLIO CÉSAR SILVA FIGUEIREDO	PRODUTOR RURAL - ASSOCIADO AO	12439762	29/03/2019
43	PORTO ALEGRE DO NORTE	ANGELINA GOBBO DOS SANTOS BRUNETTA	PRODUTOR RURAL - ASSOCIADO AO	1948754-1	15/02/1991
44	PORTO ALEGRE DO NORTE	GEAN IURI VIEIRA BRUNETTA	PRODUTOR RURAL - ASSOCIADO AO	108333837	23/10/1993
45	PORTO ESTRELA	OLÍVIA OLIVEIRA GOMES	PRODUTOR RURAL - ASSOCIADO AO	23565241	17/07/1996
46	PRIMAVERA DO LESTE	RENATO COZANELLI JUNIOR	GERENTE SINDICAL	5.200.124-2	10/10/1978
47	RONDONOPOLIS	CAIO VENUTO SOARES SILVEIRA	DIRETOR SECRETÁRIO	1483356-5 SSP MT	25/05/1986
48	RONDONOPOLIS	EDISON JOSE SANCHES NETO	SUPLENTE DA DIRETORIA	825600 SSP MT	17/02/1978
49	RONDONOPOLIS	LUCINDO ZAMBONI JUNIOR	VICE-PRESIDENTE	1064816 SEJUSP MS	11/12/1978
50	ROSÁRIO OESTE	MARCIO EDUARDO FORTI R. DE ANDRADE	VICE-PRESIDENTE	5429233	26/06/1976
51	SINOP	ILSON JOSE REDIVO	PRESIDENTE	1.832.379-6 SSP -PR	26/10/1956
52	SINOP	JOÃO MARCOS ROSA BUSTAMANTE	DIRETOR SECRETÁRIO	M 1763322 PCMG	22/11/1961
53	TANGARÁ DA SERRA	DOUGLAS HENRIQUE LEITE CHIAMULERA	PRODUTOR RURAL - ASSOCIADO AO	18540627	18/02/1989
54	TANGARÁ DA SERRA	VANDERLEI RECK JUNIOR	PRESIDENTE	1223314-5 SSP/MT	02/10/1980
55	UNIÃO DO SUL	HENRIQUE NOBRE ADORNO	PRODUTOR RURAL - ASSOCIADO AO	2864661	12/06/1999



Mensagem do Presidente da República



- nº 268, de 2019, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 2.097, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 13.850, de 2019.

Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo.

É o seguinte mensagem:



MENSAGEM Nº 268

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Altera a Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, para criar a Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e de Conflitos Arbitrais, fixando as suas competências judiciais, e estabelecer as competências judiciais da Vara da Fazenda Pública, no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.850, de 25 de junho de 2019.

Brasília, 25 de junho de 2019.



Sanciono
25/6/2019

Sanciono

Altera a Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, para criar a Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e de Conflitos Arbitrais, fixando as suas competências judiciárias, e estabelecer as competências judiciárias da Vara da Fazenda Pública, no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Capítulo II do Título III da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, passa a vigorar acrescido da seguinte Seção VII-A:

“Seção VII-A
Da Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e de Conflitos Arbitrais

Art. 25-A. Compete ao juiz da Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e de Conflitos Arbitrais:

I – o processamento e o julgamento das execuções de títulos extrajudiciais, inclusive quando figurar como parte qualquer das pessoas jurídicas referidas no art. 35 desta Lei, ressalvada a competência da Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal;

II – o processamento e o julgamento dos embargos do devedor, dos embargos de terceiro, das cautelares, dos processos incidentes e dos incidentes processuais relacionados às execuções de títulos extrajudiciais;

III – o processamento e o julgamento das ações decorrentes da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem), ressalvadas as questões falimentares de competência da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal.”

Art. 2º O art. 26 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26.

I – as ações em que o Distrito Federal, entidade autárquica ou fundacional distrital ou empresa pública distrital forem autores, réus, assistentes, litisconsortes ou oponentes, excetuadas as ações de falência, as de acidentes de trabalho e as de competência da Justiça do Trabalho e dos Juizados Especiais da Fazenda Pública;





DIÁRIO OFICIAL

II – as ações populares que interessem ao Distrito Federal, a entidade autárquica ou fundacional distrital ou a empresa pública distrital;

III – os mandados de segurança contra atos de autoridade do Governo do Distrito Federal ou de entidade autárquica ou fundacional distrital ou empresa pública distrital, ressalvada a competência originária do Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. Os embargos de terceiro propostos pelo Distrito Federal, entidade autárquica ou fundacional distrital ou empresa pública distrital serão processados e julgados no juízo onde tiver curso o processo principal.” (NR)

Art. 3º Norma regimental regulamentará a atuação dos magistrados.

Art. 4º As ações distribuídas até a data em que entrar em vigor esta Lei continuarão tramitando até decisão final nas Varas de Fazenda Pública em que se encontram, vedada a redistribuição.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de junho de 2019.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



LEI N° 13.850 , DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Altera a Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, para criar a Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e de Conflitos Arbitrais, fixando as suas competências judiciais, e estabelecer as competências judiciais da Vara da Fazenda Pública, no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Capítulo II do Título III da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, passa a vigorar acrescido da seguinte Seção VII-A:

“Seção VII-A

Da Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e de Conflitos Arbitrais

Art. 25-A. Compete ao juiz da Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e de Conflitos Arbitrais:

I - o processamento e o julgamento das execuções de títulos extrajudiciais, inclusive quando figurar como parte qualquer das pessoas jurídicas referidas no art. 35 desta Lei, ressalvada a competência da Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal;

II - o processamento e o julgamento dos embargos do devedor, dos embargos de terceiro, das cautelares, dos processos incidentes e dos incidentes processuais relacionados às execuções de títulos extrajudiciais;

III - o processamento e o julgamento das ações decorrentes da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem), ressalvadas as questões falimentares de competência da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal.”



Art. 2º O art. 26 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26.

I - as ações em que o Distrito Federal, entidade autárquica ou fundacional distrital ou empresa pública distrital forem autores, réus, assistentes, litisconsortes ou oponentes, excetuadas as ações de falência, as de acidentes de trabalho e as de competência da Justiça do Trabalho e dos Juizados Especiais da Fazenda Pública;

II - as ações populares que interessem ao Distrito Federal, a entidade autárquica ou fundacional distrital ou a empresa pública distrital;

III - os mandados de segurança contra atos de autoridade do Governo do Distrito Federal ou de entidade autárquica ou fundacional distrital ou empresa pública distrital, ressalvada a competência originária do Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. Os embargos de terceiro propostos pelo Distrito Federal, entidade autárquica ou fundacional distrital ou empresa pública distrital serão processados e julgados no juízo onde tiver curso o processo principal." (NR)

Art. 3º Norma regimental regulamentará a atuação dos magistrados.

Art. 4º As ações distribuídas até a data em que entrar em vigor esta Lei continuarão tramitando até decisão final nas Varas de Fazenda Pública em que se encontram, vedada a redistribuição.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de junho de 2019; 198º da Independência e 131º da República.



00046.001322/2019-68

OFÍCIO Nº 221 /2019/CC/PR

Brasília, 25 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei de nº 2.097, de 2019 (nº 3.680/15, na Câmara dos Deputados), que se converteu na Lei nº 13.850, de 25 de junho de 2019.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00046.001322/2019-68
Palácio do Planalto- 4º andar - Sala:426 - Telefone: 61-3411-1121
CEP 70150-900 Brasília/DF- <http://www.planalto.gov.br>

SEI nº



Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal





SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" N° 32, DE 2019

Encaminha, nos termos do art. 1º, § 2º a § 5º da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2016, a indicação do Senhor JOSUÉ ALFREDO PELLEGRINI, para ocupar o cargo de Diretor da Instituição Fiscal Independente, em vaga aberta em decorrência da saída de Gabriel Leal de Barros.

AUTORIA: Senador Omar Aziz (PSD/AM)

DOCUMENTOS:

- [Texto do ofício](#)

DESPACHO: À CAE



[Página da matéria](#)



OF.34/2019/CAE

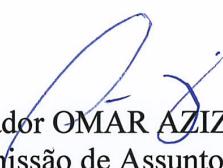
Brasília, 26 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 1º, § 2º a § 5º da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2016, indico o Senhor Josué Alfredo Pellegrini, matrícula 56252, para ocupar o cargo de diretor da Instituição Fiscal Independente, em vaga aberta em decorrência da saída de Gabriel Leal de Barros, antes da conclusão do mandato.

Atenciosamente,


Senador OMAR AZIZ
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O
Nº 42, DE 2016

Cria a Instituição Fiscal Independente no âmbito do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É criada, no âmbito do Senado Federal, a Instituição Fiscal Independente, com a finalidade de:

I – divulgar suas estimativas de parâmetros e variáveis relevantes para a construção de cenários fiscais e orçamentários;

II – analisar a aderência do desempenho de indicadores fiscais e orçamentários às metas definidas na legislação pertinente;

III – mensurar o impacto de eventos fiscais relevantes, especialmente os decorrentes de decisões dos Poderes da República, incluindo os custos das políticas monetária, creditícia e cambial;

IV – projetar a evolução de variáveis fiscais determinantes para o equilíbrio de longo prazo do setor público.

§1º As competências estabelecidas nos incisos do **caput** não excluem nem limitam aquelas atribuídas a órgãos jurisdicionais, normativos ou de controle.

§2º A Instituição Fiscal Independente será dirigida por Conselho Diretor, composto de 3 (três) membros:

I – 1 (um) diretor-executivo indicado pelo Presidente do Senado Federal;

II – 1 (um) diretor indicado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal;

III – 1 (um) diretor indicado pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) do Senado Federal.

§3º Os indicados ao Conselho Diretor, que deverão ser brasileiros de reputação ilibada e detentores de notório saber nos temas de competência da Instituição Fiscal Independente, serão submetidos a:

I – arguição pública; e

II – aprovação pelo Senado Federal.

§4º O mandato dos membros do Conselho Diretor da Instituição Fiscal Independente será de 4 (quatro) anos, não admitida a recondução, observado o disposto no §6º.

§5º Em caso de vacância, a escolha de novo diretor da Instituição Fiscal Independente para completar o tempo remanescente do mandato seguirá os critérios previstos nos §§2º e 3º.



§6º Os membros do Conselho Diretor exercerão mandatos não coincidentes, nomeados a cada 2 (dois) anos, alternadamente, observado, na primeira investidura, o mandato de 6 (seis) anos para o diretor-executivo, de 4 (quatro) anos para o diretor referido no inciso II do §2º e de 2 (dois) anos para o diretor referido no inciso III do § 2º.

§7º Os membros do Conselho Diretor só poderão ser exonerados em caso de renúncia, condenação judicial transitada em julgado ou processo administrativo disciplinar, bem como por voto de censura aprovado pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal.

§8º É vedado aos membros do Conselho Diretor da Instituição Fiscal Independente o exercício regular de outra atividade profissional, inclusive gestão operacional de empresa ou filiação político-partidária.

§9º A Instituição Fiscal Independente contará com Conselho de Assessoramento Técnico, que se reunirá preferencialmente a cada mês, composto por até 5 (cinco) brasileiros de reputação ilibada e detentores de notório saber nos temas de competência da Instituição, a serem nomeados pelo diretor-executivo do Conselho Diretor por tempo indeterminado.

§10. A Instituição Fiscal Independente poderá encaminhar, por intermédio da Mesa do Senado Federal, pedidos escritos de informações a Ministros de Estado e a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, importando em crime de responsabilidade a recusa, o não atendimento no prazo de 30 (trinta) dias ou a prestação de informações falsas.

§11. Os relatórios elaborados pela Instituição Fiscal Independente para cumprimento das competências definidas nos incisos do **caput** serão tornados públicos após aprovação pela maioria do Conselho Diretor.

§12. Os relatórios referidos no §11 informarão a eventual ocorrência de voto divergente.

Art. 2º A estrutura necessária ao funcionamento da Instituição Fiscal Independente será provida pelo Senado Federal mediante o remanejamento de servidores e serviços já existentes, devendo 60% (sessenta por cento), no mínimo, dos profissionais que lhe forem designados possuir titulação acadêmica de mestre ou doutor em áreas temáticas compatíveis com o objeto de atuação da Instituição, nos termos da regulamentação.

Parágrafo único. Ato da Comissão Diretora do Senado Federal disporá sobre a estrutura e o funcionamento da Instituição Fiscal Independente, bem como sobre as suas fontes orçamentárias, sendo vedado o contingenciamento de seus recursos.

Art. 3º As instituições oficiais competentes deverão prestar todas as informações necessárias ao pleno e adequado desempenho das atribuições da Instituição Fiscal Independente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de novembro de 2016.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 3768, DE 2019

Dispõe sobre a contratação e o preenchimento de cargos em comissão e funções gratificadas por parentes, cônjuges e companheiros de agentes políticos e servidores públicos no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI N° , DE 2019

Dispõe sobre a contratação e o preenchimento de cargos em comissão e funções gratificadas por parentes, cônjuges e companheiros de agentes políticos e servidores públicos no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências.



SF/19853-11898-78

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei veda a prática de nepotismo quanto ao exercício de cargo comissionado, empregos e funções por parentes, cônjuges e companheiros de agentes políticos e de servidores públicos investidos em funções gratificadas e assemelhadas nas administrações públicas dos Poderes da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º São consideradas práticas de nepotismo, dentre outras:

I – o exercício de cargo de provimento em comissão ou de função gratificada e cargo político, no âmbito de cada Poder da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos agentes políticos;

II – o exercício, em cada órgão público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de cargos de provimento em comissão, ou de funções gratificadas e de cargos políticos, por cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de dois ou mais agentes políticos, ou de servidores investidos em cargos de direção ou de assessoramento, em circunstâncias que caracterizem ajuste para burlar o inciso I deste artigo, mediante reciprocidade nas nomeações ou designações;

III – o exercício de cargo de provimento em comissão ou de função gratificada e de cargo político, no âmbito de cada órgão público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por cônjuge,



companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento,

IV – a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos agentes políticos, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento e de cargo político;

V - a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos agentes políticos, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento e de cargo político.

Parágrafo único. Ficam excepcionadas, nas hipóteses dos incisos I, II e III deste artigo, as nomeações ou designações de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, admitidos por concurso público, observada a compatibilidade do grau de escolaridade do cargo de origem, a qualificação profissional do servidor e a complexidade inerente ao cargo em comissão a ser exercido, vedada, em qualquer caso a nomeação ou designação para servir subordinado ao agente político ou servidor determinante da incompatibilidade.

Art. 3º É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de agentes políticos vinculados ao respectivo órgão contratante, devendo tal condição constar expressamente dos editais de licitação.

Art. 4º O nomeado ou designado, antes da posse, declarará por escrito não ter relação familiar ou de parentesco que importe prática vedada na forma do artigo 2º

Art. 5º Os titulares dos órgãos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, promoverão a exoneração dos ocupantes de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas e

SF/19853-11898-78



de cargos políticos, nas situações previstas no art. 2º, comunicando aos respectivos Tribunais de Contas.

Parágrafo único. Os atos de exoneração produzirão efeitos a contar de suas respectivas publicações.

Art. 6º A nomeação, designação ou contratação efetuada em desacordo com a presente Lei é considerada nula.

Art. 7º Os Poderes públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios editarão normas complementares necessárias à aplicação do disposto nesta Lei.

Art. 8º O disposto no art. 5º deverá ser cumprido dentro do prazo de noventa dias, contado da publicação desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, em seu art. 37 dá referência a cargo em comissão e função de confiança, e está bem claro que se tratam de cargos e funções singelamente administrativos, próprio Capítulo VII é Da Administração Pública.

Os agentes políticos são, por exemplo, os de Presidente e Vice-Presidente da República, Senadores, Deputados Federais, na esfera da União, os de Governador e Vice-Governador e Deputados Estaduais e Distritais, na esfera dos Estados e Distrito Federal, os de Prefeito e Vice-Prefeito e Vereadores, na esfera municipal.

Aliam-se ao conceito de agentes políticos os ocupantes dos cargos políticos de Ministro de Estado, Secretário Estadual e Secretário Municipal, que são agentes do Poder, que fazem parte do Poder Executivo.

As restrições constantes da presente proposição são, no rigor dos termos, as mesmas já impostas pela nossa Carta Magna, dedutíveis dos



republicanos princípios da impessoalidade, da eficiência, da igualdade e da moralidade.

Considerando que, nos termos do disposto no art. 71, da Constituição Federal, compete ao Tribunal de Contas zelar pela observância do art. 37 e apreciar a legalidade dos atos, administrativos praticados por membros ou órgãos dos Poderes, podendo desconstituir-lhos, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei;

Os condicionamentos impostos pela presente proposição, se enquadra na Resolução nº 7, de 2005 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) não atentam contra a liberdade de prover e desprover cargos em comissão e funções de confiança.

Coube ao legislador do STF adotar a Súmula Vinculante nº 13 fundamentado no conceito de que a Administração Pública se encontra submetida aos princípios da moralidade e da impessoalidade consagrados no art. 37, caput, da Constituição, e que a violação à Constituição Federal, justamente, quando há a nomeação de servidores, conforme:

“Súmula Vinculante 13: A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.”

O clamor das ruas demonstrado com o calor dos debates nesta Casa de Leis vai na direção de que haja respeito aos princípios constitucionais e que devemos lembrar que, nos dias de hoje se fala tanto em evitar o enriquecimento ilícito dos políticos, só que está bem na nossa frente.

São tantas as denúncias de apadrinhamento político, de tantas nomeações de parentes suspeitos, que não há outra alternativa, senão a de dar satisfação ao povo, restringindo, de forma ampla, a nomeação de cargos comissionados e de funções gratificadas e de agentes políticos, envolvendo cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral e por afinidade, até o terceiro grau.

SF/19853-11896-78



Há casos em que a mulher do prefeito exerce a função de secretária da educação, e a filha do prefeito secretária da fazenda e planejamento, além do genro ser operador de máquinas, a mulher do vice-prefeito exercendo o cargo de secretária da saúde.

Sem contar nas inúmeras Câmaras Municipais, em que o genro de vereador exerce a função de assessor parlamentar.

Se os casos elencados envolvendo agentes políticos não se caracteriza como nepotismo, no mínimo, configura enriquecimento ilícito, e disso o povo brasileiro clama para que o nepotismo atinja, inclusive os agentes políticos.

Espero a compreensão dos Pares para a aprovação de um tema crucial, e que merece a acolhida de todos.

Sala das Sessões,

Senador ALESSANDRO VIEIRA

SF/19853-11896-78



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- artigo 71

- urn:lex:br:federal:resolucao:2005;7

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:resolucao:2005;7>



O Projeto de Lei nº 3768, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 3769, DE 2019

Institui no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios critérios e procedimentos gerais a serem adotados na contratação e ocupação de cargos em comissão, funções gratificadas e assemelhadas.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI N° , DE 2019

Institui no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios critérios e procedimentos gerais a serem adotados na contratação e ocupação de cargos em comissão, funções gratificadas e assemelhadas.

SF/19633.87941-14

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece os critérios e os procedimentos gerais a serem adotados para a ocupação dos cargos em comissão, funções gratificadas e assemelhadas nas administrações públicas dos Poderes da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º São critérios gerais para a ocupação de cargos comissionados, funções gratificadas e assemelhadas:

I - idoneidade moral e reputação ilibada;

II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo ou a função para o qual tenha sido indicado;

III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

IV - inexistência de relação de parentesco entre a autoridade nomeante e o ocupante do cargo de provimento em comissão ou função gratificada e o ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento a quem estiver subordinada; e,

V - inexistência de relação de parentesco entre a pessoa nomeada e a autoridade que exerce ascendência hierárquica ou funcional sobre a autoridade nomeante.



Parágrafo único. Os ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento deverão informar prontamente a superveniência da restrição de que tratam os incisos III, IV e V do caput à autoridade responsável por sua nomeação ou designação.

Art. 3º O perfil da vaga aos ocupantes de cargos comissionado, ou função gratificada e o ocupante do cargo de direção, chefia ou assessoramento, será elaborado pelo órgão ou pela entidade em que o cargo estiver alocado e deverá ser validado pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, vedada a delegação.

Parágrafo único. Os órgãos e as entidades deverão utilizar mecanismos de transparência ativa para disponibilizar, de forma organizada e em formato aberto, os perfis de que trata o *caput* e o currículo do ocupante de cada cargo em comissão ou função de confiança.

Art. 4º Além do disposto no art. 2º, os ocupantes de cargos de chefia, assessoramento e direção, bem como os membros de comissão de licitação e de controle interno da administração pública federal, estadual, distrital e municipal atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

I - possuir experiência profissional de, no mínimo, dois anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, um ano;

III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; e,

IV - ter concluído cursos de capacitação em escolas de governo em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas.

Art. 5º O titular do órgão responsável pela nomeação ou designação poderá optar pela realização de processo seletivo destinado a subsidiar a escolha para a ocupação de cargos comissionados, funções gratificadas e assemelhadas.

SF/19633.87941-14



Parágrafo único. Na hipótese de realização do processo seletivo de que trata o *caput*, além dos critérios de que trata esta Lei, poderão ser consideradas competências para orientar e validar a seleção, tais como:

I - os resultados de trabalhos anteriores relacionados com as atribuições do cargo ou da função;

II - a familiaridade com a atividade exercida no cargo em comissão ou na função de confiança;

III - a capacidade de gestão;

IV - a capacidade de liderança;

V - o comprometimento do candidato com as atividades do ente público;

VI - é obrigatório a divulgação do resultado do processo seletivo e os currículos dos aprovados na internet;

VII - é permitido o uso de cadastro reserva; e

VIII - terão seus ocupantes exonerados imediatamente caso o descumprimento das exigências do Art. 2º.

Art. 6º Cumpridos os requisitos contidos na presente Lei para ocupação dos cargos comissionados, funções gratificadas e assemelhadas, a escolha final do postulante é ato discricionário da autoridade responsável pela nomeação ou pela designação.

Parágrafo único. A participação ou o desempenho em processo seletivo não gera direito à nomeação ou à designação.

Art. 7º Os Poderes públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios editarão normas complementares necessárias à aplicação do disposto nesta Lei.

Art. 8º O disposto nesta Lei somente se aplica às nomeações e às designações posteriores à sua data de entrada em vigor.

SF/19633.87941-14



Art. 9º O disposto no art. 7º deverá ser cumprido em até 01 (um) ano da vigência desta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Administração Pública em todas as esferas dos Poderes deve ser tratada com maior rigor no que tange às nomeações de cargos comissionais, funções gratificadas e dos cargos de chefia, direção e assessoramento, pois, não há regras, critérios e procedimentos para a ocupação desses cargos.

A obrigatoriedade de concurso público para o quadro efetivo e de provimento temporário é um instrumento de efetivação dos princípios da igualdade, da imparcialidade e da moralidade administrativa, garantidores do acesso aos cargos públicos aos cidadãos.

Mas não se previu para os cargos comissionados, funções gratificadas ou dos ocupantes aos cargos de chefia, direção e assessoramento fórmula de critérios para um processo seletivo, a despeito do contido no inciso II, art. 37, da CF, quando, pelo titular do órgão de livre nomeação e exoneração para cargos comissionados, portanto não há exclusão da possibilidade de estabelecimento de restrições e limites à investidura e desinvestidura em cargos de provimento em comissão.

Cumpre salientar que, o ocupante de cargo comissionado é, assim como o efetivo, servidor público lato sensu, termo que pode ser definido, juntamente com o conceito de cargo, segundo o que dispõem, respectivamente, os arts. 2º e 3º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público.

Art. 3º Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor.

SF/19633.87941-14



Parágrafo único. Os cargos públicos, acessíveis a todos os brasileiros, são criados por lei, com denominação própria e vencimento pago pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo ou em comissão.

Para argumentar acerca do processo seletivo exigido para servidores públicos comissionados, a legislação específica dos servidores públicos e a doutrina, em nenhum momento se distinguem servidor efetivo e o ocupante de cargo de provimento em comissão, ambos considerados igualmente servidores públicos.

É de fundamentar que os processos de recrutamento e seleção (internos e externos) em perfis de competências, inclusive os relativos a cargos/funções de livre provimento de natureza técnica ou gerencial, principalmente, visam assegurar concorrência e transparência nos processos, com igual oportunidade e, de acordo com seus méritos e competências para o ocupar, qualquer que seja o cargo público.

Estamos diante de uma noção ainda pouco difundida na administração pública, que é a ocupação de cargos em comissão, sem critérios, sem procedimentos e sem transparência, o que fragiliza a governança e compromete a gestão pública, com vários processos administrativos que acabam nos escaninhos dos Tribunais de Contas da União, dos Estados e Municípios.

De fato, há um arcabouço jurídico bem desenvolvido no que diz respeito aos princípios indispensáveis para a boa administração e *accountability*, conforme o caput dos arts. 37 e 70, ambos da Constituição Federal (transparência e publicidade, moralidade, imparcialidade, economicidade, legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e efetividade), ferramentas de planejamento (como o Plano Plurianual) e controle dos atos administrativos (controles interno, externo, judiciário, social). Não obstante, é possível constatar que algumas organizações conseguem alinhar os elementos de que dispõem de uma forma mais favorável ao cumprimento de suas finalidades. É exatamente nesse domínio que se encontra a Governança.

Os cargos comissionados são estruturas funcionais autônomas que podem ser ocupadas por indivíduo sem vínculo com o órgão. Sua natureza é a confiança e o comprometimento pessoal entre o ocupante do cargo e a administração superior. As funções de confiança, por outro lado, constituem um agregado de atribuições adicionais ao servidor efetivo. Ocorre que, os critérios de comprometimento e confiança podem gerar

SF/19633.87941-14



dinâmicas complexas de interesses, remuneração e poder. A ligação por critérios exclusivamente pessoais também favorece as práticas do nepotismo e favoritismo.

Os novos paradigmas da administração pública passaram a exigir uma postura mais profissional que conjugue a confiança pessoal aos critérios técnicos necessários. Isto é, o princípio da meritocracia e da eficiência também devem estar presentes. O art. 94, III, e art. 101, “b”, do Decreto-Lei nº 200/67 já afirmavam que, na administração pública federal, a escolha de ocupantes de cargos comissionados deveria se pautar pela profissionalização e meritocracia.

No mesmo sentido, o Acórdão TCU nº 3.023/2013 – Plenário afirmou que a administração deve fundamentar os processos de recrutamento e seleção (internos e externos) em perfis de competências, inclusive os relativos a cargos/funções de livre provimento de natureza técnica ou gerencial, e assegurar concorrência e transparência nos processos. Isto é, registrar de forma clara quais as habilidades, conhecimentos, atitudes e competências são necessárias para cada um dos cargos comissionados em relação à sua atividade específica e posição hierárquica.

Para que se possa estabelecer quais os pré-requisitos para os cargos comissionados e funções de confiança, primeiro é necessário haver uma caracterização bem definida do que se trata direção, chefia e assessoramento.

A definição de condições para a investidura em cargos comissionados e funções de confiança, que extrapole os limites da mera confiança, demonstra um forte compromisso com os objetivos a serem alcançados pelo órgão. Desse modo, a escolha do designado deve combinar critérios discricionários de confiança (entrevista / indicação) e critérios impessoais de qualificação e competência (curriculum / experiência / formação acadêmica).

Tal procedimento vai ao encontro do estabelecido no art. 94 do Decreto-Lei nº 200 de 1967:

V - Constituição de quadros dirigentes, mediante formação e aperfeiçoamento de administradores capacitados a garantir a qualidade, produtividade e continuidade da ação governamental, em consonância com critérios éticos especialmente estabelecidos.

SF/19633.87941-14
|||||



VI - Retribuição baseada na classificação das funções a desempenhar, levando-se em conta o nível educacional exigido pelos deveres e responsabilidade do cargo, a experiência que o exercício deste requer, a satisfação de outros requisitos que se reputarem essenciais ao seu desempenho e às condições do mercado de trabalho.

Uma situação recorrente na administração pública brasileira é o desvio de função dos cargos comissionados e funções de confiança. Essa situação ocorre quando o agente realiza atividades diferentes da direção ou assessoramento técnico. Nesses casos, o cargo é mero título formal cujo verdadeiro propósito é a percepção de remuneração, sem a contraprestação do serviço específico exigido.

Para evitar que cargos comissionados e funções de confiança sejam utilizados sem o devido retorno de um serviço de qualidade para o órgão, a administração superior deve formalizar os níveis de capacitação, experiência, formação acadêmica ou especialização do cargo ou função.

Caso os ocupantes dos cargos comissionados e funções de confiança não apresentem os requisitos necessários para cumprir suas atividades, cabe ao órgão promover a capacitação gerencial do servidor (efetivo ou não) e sua qualificação para o exercício de atividades de direção e assessoramento (Decreto nº 5.707/2003, art 3º, III, IX, e art. 6º).

Sobre esse tema, também é necessário abordar a valorização do servidor concursado da carreira. Além dos critérios impessoais de meritocracia para ser admitido no serviço público, os servidores efetivos contam com o conhecimento das rotinas, peculiaridades e histórico da instituição devido ao seu trabalho de caráter permanente no órgão.

Espero a compreensão dos Pares para a aprovação de um tema crucial, e que merece a acolhida de todos.

Sala das Sessões,

Senador ALESSANDRO VIEIRA



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - artigo 37
 - artigo 70
- Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - DEL-200-1967-02-25 - 200/67
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1967;200>
 - artigo 94
- urn:lex:br:federal:decreto:2003;5707
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2003;5707>
- Lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990 - Lei das Inelegibilidades; Lei de Inelegibilidade - 64/90
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:1990;64>
 - inciso I do artigo 1º
- Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União - 8112/90
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8112>
 - artigo 2º
 - artigo 3º



O Projeto de Lei nº 3769, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3771, DE 2019

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para autorizar a dedução, do imposto sobre a renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas, das contribuições feitas aos fundos controlados pelos Conselhos Nacionais, Estaduais, Distritais e Municipais dos direitos dos indígenas, da igualdade racial e da assistência social.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

PROJETO DE LEI N° , DE 2019

SF/19776.30809-26

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para autorizar a dedução, do imposto sobre a renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas, das contribuições feitas aos fundos controlados pelos Conselhos Nacionais, Estaduais, Distritais e Municipais dos direitos dos indígenas, da igualdade racial e da assistência social.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12.

I – as contribuições feitas aos fundos controlados pelos respectivos Conselhos Nacionais, Estaduais, Distritais e Municipais, que tenham por objeto a promoção e a defesa:

- a) dos direitos da criança e do adolescente;
- b) dos direitos do idoso;
- c) dos direitos dos indígenas;
- d) da igualdade racial;
- e) da assistência social.

.....” (NR)

Art. 2º A pessoa jurídica tributada com base no lucro real poderá deduzir do imposto de renda devido, em cada período de apuração, o total das contribuições feitas aos fundos descritos nas alíneas *c* a *e* do inciso I do art. 12 da





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Lei nº 9.250, de 1995, devidamente comprovadas, vedada a dedução como despesa operacional.

SF/19776.30809-26

Parágrafo único. A dedução a que se refere o *caput* deste artigo não poderá ultrapassar 1% (um por cento) do imposto devido, em relação a cada destinação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 204 da Constituição Federal prescreve que as ações na área da assistência social serão organizadas com base na descentralização político-administrativa, reservando-se a execução às esferas estadual e municipal e às entidades beneméritas e de assistência social. O mesmo artigo prevê a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

A intenção evidente do legislador constituinte foi a de estimular ao máximo a interação da sociedade com os organismos de governo, em busca de seus objetivos. Almeja canalizar a energia social, que tradicionalmente se manifesta por meio de entidades de assistência e de benemerência ou de doações em dinheiro, para complementar e, de certa forma, dar maior racionalidade e utilidade às ações oficiais.

As diretrizes constitucionais concretizaram-se, no nível legal, pela institucionalização de conselhos, como forma de assegurar a participação da cidadania na formulação das políticas e no controle das ações, e de fundos especiais, como instrumento de operacionalização mais ágil e eficiente.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Assim, por exemplo, existem o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), com seus correspondentes conselhos estaduais e municipais.

Seguindo a mesma arquitetura, tanto os conselhos dos direitos da criança e do adolescente quanto os de assistência social, nos três níveis de governo, têm como instrumento operativo financeiro o respectivo fundo (Fundos da Criança e do Adolescente e Fundos de Assistência Social).

Os fundos estaduais e municipais, assim como os conselhos, são criados mediante legislação própria e constituídos de recursos decorrentes de fontes governamentais e de contribuições de pessoas físicas e jurídicas.

Embora o arcabouço institucional e operativo seja idêntico para as áreas de assistência específica à criança e ao adolescente e de assistência em geral, há uma inexplicável distinção entre ambos. De fato, pela legislação própria, as contribuições de pessoas físicas e jurídicas, que podem ser feitas para qualquer um dos fundos, somente proporcionam dedução no imposto sobre a renda devido quando o destino da doação é um dos fundos da criança e do adolescente e, desde 2010, aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso (Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010).

Conforme a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, também já é autorizada a dedução das doações ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD), que tem a finalidade de captar e canalizar recursos destinados a estimular e desenvolver a prevenção e a reabilitação da pessoa com deficiência, incluindo-se promoção, prevenção, diagnóstico precoce, tratamento, reabilitação e indicação e adaptação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, em todo o ciclo de vida. A mesma lei permite a utilização do benefício fiscal nos casos de doações ao Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON), com a finalidade de captar e canalizar recursos para a prevenção e o combate ao câncer.

SF/19776.30809-26





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Verdade que apenas uma percentagem muito pequena das pessoas físicas e das empresas com imposto devido tem feito doações aos fundos. Potencialmente, as doações poderiam ser muito maiores.

SF/19776.30809-26

De todo modo, verifica-se, por um lado, não haver qualquer justificativa para tratamento tributário diferenciado entre as doações aos fundos da criança e do adolescente, do idoso e ao Pronas/PCD e as demais doações aos fundos de assistência social, visto que todos cumprem basicamente funções de mesma natureza e, em tudo o mais, estão inseridos em sistema legal e operativo idêntico ou similar.

Por outro lado, é mais que evidente a existência de largo espaço de concorrência saudável entre os objetivos sociais, de forma que as destinações atualmente incentivadas não serão prejudicadas ao se permitir aos demais fundos de assistência social angariar doações com benefício fiscal.

Assim, apresentamos este projeto buscando promover isonomia no tratamento tributário dispensado às doações em favor de fundos que têm por objeto não apenas os direitos de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, mas também voltados para os direitos dos povos indígenas, bem como a promoção da igualdade racial e da assistência social.

Como há um quadro institucional não uniforme de conselhos e fundos voltados à promoção desses relevantes interesses sociais, é mais usual encontrar conselhos e fundos voltados para a assistência social, de caráter mais geral. Essa diversidade de organização institucional faz com que seja mais prudente aludir, na legislação de referência, às competências e não aos nomes dos conselhos e fundos porventura existentes. Propomos, então, nova redação ao inciso I do art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, para determinar a dedutibilidade das contribuições feitas aos fundos controlados pelos respectivos Conselhos Nacionais, Estaduais, Distritais e Municipais, que tenham por objeto a promoção e defesa dos direitos dos indígenas, da igualdade racial e da assistência social.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**

SF/19776.30809-26

Senado Federal - Gabinete do Senador Paulo Paim - Praça dos Três Poderes - Anexo I - 22º Andar - CEP 70165-000 - Brasília - DF
Página 6 de 7 - Parte integrante do Avulso do PL nº 3771 de 2019.
Telefone: +55 (61) 3305 5221 - Fax: +55 (61) 3305 5255 - Site: www.senadorpaim.com.br - E-mail: paulopaim@senador.df.gov.br



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - artigo 204
- Lei nº 9.250, de 26 de Dezembro de 1995 - Legislação Tributária Federal - 9250/95
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9250>
 - artigo 12
 - inciso I do artigo 12
 - alínea c do inciso I do artigo 12
 - alínea e do inciso I do artigo 12
- Lei nº 12.213, de 20 de Janeiro de 2010 - LEI-12213-2010-01-20 - 12213/10
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2010;12213>
- Lei nº 12.715, de 17 de Setembro de 2012 - LEI-12715-2012-09-17 - 12715/12
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012;12715>



O Projeto de Lei nº 3771, de 2019, vai às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa.



Proposta de Emenda à Constituição





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 102, DE 2019

Altera o art. 150, VI, para instituir imunidade de impostos incidentes sobre produtos elaborados com material reciclado ou reaproveitado

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS) (1º signatário), Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senadora Kátia Abreu (PDT/TO), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senadora Renilde Bulhões (PROS/AL), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jader Barbalho (MDB/PA), Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Jayme Campos (DEM/MT), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Marcio Bittar (MDB/AC), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Romário (PODEMOS/RJ), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Weverton (PDT/MA), Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 102, DE 2019

914bc00ef3238c0c3ef860b10b34baf8260a9690c
SF/19562-30164-61

*A comissão de
constitucional, que não
é a comissão
de Constituição
e Cidadania*

Ent. 27/06/19

Altera o art. 150, VI, para instituir imunidade de impostos incidentes sobre produtos elaborados com material reciclado ou reaproveitado

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3.º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 150, VI, da Constituição Federal passa a vigorar acrescido da seguinte alínea f:

“Art. 150.....

VI -

f) produtos elaborados preponderantemente com insumos provenientes de reciclagem ou reaproveitamento, nos termos da lei.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A consciência do esgotamento dos recursos naturais para atender à demanda de bens de uso pela humanidade cresce e exige providências urgentes da sociedade e do Estado. Tudo conspira contra o estoque de recursos da natureza:

Recebido em 27/06/19
Horário: 15:00
Assinado por
Estagiário - SLSF/SGM

Página: 1/6 26/06/2019 17:44:51

914bc00ef3238c0c3ef860b10b34baf8260a9690c

Senado Federal - Gabinete do Senador Paulo Paim - Praça dos Três Poderes - Anexo I - 22º Andar - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br





Página: 2/6 26/06/2019 17:44:51

9f4bc0ef3238c0c3ef860b10b34ba8260a9690c



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

o crescimento da população mundial, o crescimento da renda e das exigências do mundo moderno, a cultura do descartável e do desperdício e muitos outros fatores.

Ao mesmo tempo em que a humanidade retira mais e mais da natureza para satisfazer sua fome imensa de consumo, as tecnologias modernas aceleram a obsolescência dos produtos mediante a frenética inovação técnica que provoca o descarte precoce da versão anterior, embora ainda não esgotada a sua vida útil.

A economia industrial, apoiada em técnicas de propaganda massiva, cria modismos sucessivos e encurta o ciclo dos bens, como requisito para aumento da escala de produção – que terá como efeito a baixa do custo e a ampliação do consumo.

Como resultado desse ciclo vicioso, aparece de um lado o mencionado esgotamento dos recursos naturais; de outro, a geração de toneladas e toneladas de lixo, a exigir, por sua vez, uma política própria. O que fazer com tanto lixo já é problema crítico para muitos países que, em desespero, tentam exportá-lo, na velha solução de sujar o quintal alheio para poupar o próprio.

Acresce que o lixo moderno é basicamente composto de materiais tóxicos ou sintéticos, cuja característica maior é a de não serem biodegradáveis – portanto, de difícil reintegração na natureza. Estimam-se, para alguns desses materiais, vários séculos para a completa degradação.

No Brasil, há cerca de duas décadas, tenta-se reverter ou pelo menos atenuar esse quadro mediante a promoção da reciclagem. A experiência tem revelado que o progresso foi muito lento ou quase inexistente quando se dependeu apenas do apelo altruísta. Todavia, bastante rápido e animador quando o apelo foi econômico, motivo pelo qual se conseguiu montar um mercado unindo a captação, a comercialização e a industrialização dos materiais recicláveis.



Senado Federal - Gabinete do Senador Paulo Paim - Praça dos Três Poderes - Anexo I - 22º Andar - CEP 70165-900 - Brasília - DF

Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Certamente que a consciência ecológica e a cultura da sustentabilidade estão hoje bastante disseminadas, mas isso não é o suficiente para a produção de efeitos práticos na escala e na velocidade desejadas.

O que se propõe nessa PEC é criar um poderoso e confiável (porque fixado na própria Constituição Federal) motivador para desencadear iniciativas que formem um mercado efetivo de reciclagem e de reaproveitamento de materiais. O decisivo apelo econômico que a imunidade tributária para a reciclagem proporcionará certamente dará impulso para tornar realidade o que a cultura ecológica e ambientalista já preconiza como desejo coletivo.

Sala das Sessões,

Senador PAULO PAIM
PT/RS

Página: 3/6 26/06/2019 17:44:51

9f4bcc0ef3238c0c3ef860b10b34baf8260a9690c



SENADOR	ASSINATURA
Ronniel Faria	
Edvaldo Góes	
Confúcio Moura	
Styvenson Vazquez	

Senado Federal - Gabinete do Senador Paulo Paim - Praça dos Três Poderes - Anexo I - 22º Andar - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM



SF/19562.30164-61

Página: 4/6 26/06/2019 17:44:51

9f4bc00ef3238c0c3ef860b10b34baf8260a9690c

SENADOR	ASSINATURA
Renan Calheiros J. P. PRATES	
Isac Barbosa	
Eliziane Gama	
Wagner	
Marcelo Castro	
Ciro Nogueira	
Edmar Ferreira	
Daniela	
Renilde Bulhões	
Fábio do Espírito Santo	
Verla Bauer	
Kátia Abreu	
Jacques Wagner	
Angelo Coronel	
Marcos Beltrão	
Humberto Costa	





PEC - imunidade de impostos sobre produtos reciclados

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SE/19562 30164-61

Página: 5/6 26/06/2019 17:44:51

9f4bc0ef3238c0c3ef860b10b34baf8260a9690c

Senado Federal - Gabinete do Senador Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SENADOR	ASSINATURA



SF19562.30164-61

Página: 6/6 26/06/2019 17:44:51

9f4bcc0ef3238c0c3ef860b10b34baf8260a9690c



Senado Federal - Gabinete do Senador Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- artigo 60



A Proposta de Emenda à Constituição nº 102, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



Término de prazo



Encerrou-se em 26 de junho o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2016.

Ao Projeto foram apresentadas as Emendas nºs 3 e 4-Plen.

A matéria retorna à CAS e CCT, para exame das emendas.

São as seguintes emendas:



PLS 181/2016
00003

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

EMENDA Nº - PLEN

(ao PLS nº 181, de 2016)

Dê-se ao § 4º do art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, acrescido pelo art. 2º do PLS Nº 181, de 2016, a seguinte redação:

“Art. 47.

§ 4º Serão destinados exclusivamente para o desenvolvimento da ciência e tecnologia 20% (vinte por cento) do rendimento anual do Fundo Social, a que se refere o art. 51 desta Lei, da seguinte forma:

I – 40 % (quarenta por cento) para projetos de pesquisa científica e tecnológica aprovados pelas agências de fomento às atividades científica, tecnológica e de inovação do governo federal.

II – 40 % (quarenta por cento) para o financiamento de projetos de implantação e recuperação de infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, nos termos da Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001.

III – 20 % (vinte por cento) para projetos da Marinha do Brasil relacionados à Ciência e Tecnologia.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender a dois objetivos.

Em primeiro lugar, é relevante considerar que o Governo Federal mantém diversas Agências de Fomento às Atividades Científicas, Tecnológicas e de Inovação além do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a exemplo da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII). A extensão proposta, no inciso I, ao conjunto das Agências de Fomento do Governo Federal, ao mesmo tempo em que mantém o conteúdo original da proposta, uniformiza a linguagem com a que consta no § 4º e permite ampliar as possibilidades de apoio ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, incorporando formas e modalidades de fomento diversificadas, próprias da gama de programas que são característicos de cada Agência.

SF/19576.60168-16



Adicionalmente, após a recente Audiência Pública realizada na Comissão de Ciência e Tecnologia desta Casa ficou patente a necessidade de maiores investimentos na área de Ciência e Tecnologia a cargo da Marinha do Brasil. Desta forma, a emenda busca, no inciso III, incluir de forma destacada o apoio às atividades de pesquisa desenvolvidas pela Marinha do Brasil que, além de possuir um histórico de participação nos programas de pesquisas levados a efeito no Continente Antártico participa, através da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico, nos programas envolvendo desenvolvimento tecnológico na área de construção naval, do desenvolvimento do programa nuclear brasileiro, entre outros.

SF/19576.60168-16
|||||

Sala das Sessões,

Senador **IZALCI LUCAS**
(PSDB/DF)



PLS 181/2016
00004



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

EMENDA N° - PLEN

(ao PLS nº 181, de 2016)

SF/19545.59004-90

Dê-se ao inciso I do § 4º do art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, acrescido pelo art. 2º do PLS N° 181, de 2016, a seguinte redação:

“Art. 47.

.....
§ 4º

.....
I – 50 % (cinquenta por cento) para projetos de pesquisa científica e tecnológica aprovados pelas agências de fomento às atividades científica, tecnológica e de inovação do governo federal.

JUSTIFICAÇÃO

É relevante considerar que o Governo Federal mantém diversas Agências de Fomento às Atividades Científicas, Tecnológicas e de Inovação além do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a exemplo da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII). A extensão proposta, no inciso I, ao conjunto das Agências de Fomento do Governo Federal, ao mesmo tempo em que mantém o conteúdo original da proposta, uniformiza a linguagem com a que consta no § 4º e permite ampliar as possibilidades de apoio ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, incorporando formas e modalidades de fomento diversificadas, próprias da gama de programas que são característicos de cada Agência.

Sala das Sessões,

Senador **IZALCI LUCAS**
(PSDB/DF)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 27, DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 25, de 2019, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com os arts. 39 e 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor JULIO GLINTERNICK BITELLI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Esperidião Amin

27 de Junho de 2019



RELATÓRIO Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 25, de 2019 (MSG nº 174/2019), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com os arts. 39 e 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor JULIO GLINTERNICK BITELLI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos.*



SF/19908.64532-06

Relator: Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Vem ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz do *Senhor JULIO GLINTERNICK BITELLI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos.*

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou o currículo do diplomata.



O Senhor JULIO GLINTERNICK BITELLI nasceu em 3 de dezembro de 1960, na cidade de Santo André, em São Paulo. É filho de Agostinho de Souza Bitelli e Rosemary Glinternick Bitelli.

Obteve título de bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo-SP em 1983 e de mestre em Administração Pública pela *Harvard Kennedy School* em 2003. No Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática no ano de 1985; o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas em 1994; e o Curso de Altos Estudos em 2007, ocasião em que apresentou a tese “A Argentina, o Brasil e a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas: baliza da parceria estratégica ou trincheira de uma rivalidade minguante?”.

O diplomata indicado tornou-se Terceiro-Secretário em 1986 e Segundo-Secretário em 1991. Por merecimento, chegou a Primeiro-Secretário em 1997, a Conselheiro em 2004, a Ministro de Segunda Classe em 2008 e a Ministro de Primeira Classe em 2015.

Entre as funções por ele ocupadas, destacamos as seguintes: Primeiro-Secretário na Embaixada em Washington (1999-2003); Primeiro-Secretário e Conselheiro na Embaixada em Buenos Aires (2003-2007); Conselheiro e Ministro-Conselheiro na Embaixada em La Paz (2007-2010); Coordenador-Executivo dos Diálogos para o Desenvolvimento Sustentável na Rio+20 (2012); Embaixador em Túnis (2013-2015); Chefe de Gabinete do Ministro (2015-2016); Chefe de Delegação na I Reunião de Ministros das Relações Exteriores da Secretaria Iberoamericana, Cartagena (2015); e Embaixador em Bogotá (2016).

Recebeu diversas condecorações, entre elas: a Ordem do Libertador San Martín, Argentina, no grau de Oficial, e Ordem do Mérito Civil, Espanha, no grau de Comendador, ambas no ano de 1988; Medalha do Pacificador em 2012; Ordem de Rio Branco, no grau de Grã-Cruz, Ordem do Mérito da Defesa e Aeronáutico, no grau de Grande Oficial, e Medalha Mérito Tamandaré, todas em 2015; Ordens do Mérito Militar e Naval, as duas no grau de Grande Oficial, em 2017.

SF/19908.64532-06



Em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre o Reino do Marrocos. Constam informações acerca das relações bilaterais com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos desse país, e de suas políticas interna e externa, bem como de sua situação econômica.

SF/19908.64532-06

Com capital em Rabat e população de 34 milhões de habitantes, o Reino do Marrocos é uma monarquia constitucional que conta com Parlamento bicameral e Produto Interno Bruto da ordem de US\$ 118 bilhões. Sua localização geográfica lhe confere importância internacional: é ponto de confluência entre o Mar Mediterrâneo e o Oceano Atlântico, bem como de encontro entre a África e a Europa.

A história do país remonta à Antiguidade. Ademais, merece destaque o fato de ter sido a única parte do norte da África que se manteve independente do Império Turco-Otomano. Como fator de estabilidade política do país, aponta-se a constância da dinastia reinante: é a mesma desde 1611.

Aliás, o processo de mudanças políticas promovido pelo monarca Mohamed VI, entronizado em 1999, parece ser o responsável pelo fato de a chamada “primavera árabe” não ter atingido o Reino como em outros países.

No campo econômico, o Marrocos se mostra diversificado e integrado às cadeias regionais e globais de produção. Conta com um dos maiores percentuais de terras cultiváveis do mundo árabe com sistema financeiro e setor de serviços desenvolvidos. Desde meados da década de 1990, o Marrocos adota políticas de viés reformista e orientação liberal, consistentes em privatizações, simplificações tributárias e reforma no sistema de subsídios a bens básicos de consumo. Segundo o Banco Mundial, em 2018, o Marrocos alcançou o patamar de 5ª maior economia da África.



No âmbito das relações bilaterais, a partir da década de 2000, verificou-se adensamento. No período, houve intensificação do fluxo de visitas setoriais e de alto nível, assim como ampliação e diversificação da pauta de cooperação bilateral. Ademais, experimentou-se grande expansão do intercâmbio comercial, aumentado em mais de nove vezes entre 2000 e 2012, ano em que alcançou seu pico histórico.

Entretanto, o comércio bilateral apresenta desequilíbrio em favor do Marrocos (déficit de US\$ 417 milhões para o Brasil, em 2018). Está agrupado em poucos produtos. As importações brasileiras têm-se concentrado em produtos derivados de fosfato (correspondentes a mais de 85% da pauta de importações) e as exportações para o Marrocos têm sido tradicionalmente reunidas em produtos agrícolas, com destaque para o açúcar (57% das exportações em 2018).

Politicamente, o relacionamento bilateral tem sido marcado por diálogo fluido e por trocas de votos e apoios mútuos a candidaturas em foros multilaterais. Os dois países contam com mecanismo de consultas políticas, estabelecido em 1999. A última edição foi realizada em maio de 2017, em Rabat.

Vale o registro de que, em anos recentes, verificou-se intensificação do contato entre parlamentares brasileiros e marroquinos, mormente com a criação, em 2015, dos grupos parlamentares Brasil-Marrocos na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/19908.64532-06





Relatório de Registro de Presença

CRE, 27/06/2019 às 10h - 30ª, Ordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	1. RENAN CALHEIROS
JARBAS VASCONCELOS	PRESENTE	2. FERNANDO BEZERRA COELHO
MARCIO BITTAR		3. SIMONE TEBET
ESPERIDIÃO AMIN		4. CIRO NOGUEIRA
VAGO		5. VANDERLAN CARDOSO
		PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODEMOS, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	1. ROBERTO ROCHA
MARA GABRILLI	PRESENTE	2. ORIOVISTO GUIMARÃES
ROMÁRIO		3. FLÁVIO BOLSONARO
MAJOR OLÍMPIO	PRESENTE	4. SORAYA THRONICKE
		PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
KÁTIA ABREU	1. ACIR GURGACZ	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	2. FLÁVIO ARNS	PRESENTE
MARCOS DO VAL	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
RENILDE BULHÕES	1. HUMBERTO COSTA	
JAQUES WAGNER	2. TELMÁRIO MOTA	

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
NELSINHO TRAD	PRESENTE	1. AROLDE DE OLIVEIRA
ANGELO CORONEL		2. CARLOS VIANA
		PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
CHICO RODRIGUES	1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO	2. MARIA DO CARMO ALVES	

Não Membros Presentes

LUIS CARLOS HEINZE
 MARCELO CASTRO
 JAYME CAMPOS
 PAULO PAIM





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 25/2019 - Julio B.-Marrocos

Início da votação: 27/06/2019 09:30:41

Fim da votação: 27/06/2019 10:41:48

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR		3. SIMONE TEBET	
ESPERIDIÃO AMIN		4. CIRO NOGUEIRA	
VAGO		5. VANDERLAN CARDOSO	votou
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODEMOS,		Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODEMOS,	
ANTONIO ANASTASIA		1. ROBERTO ROCHA	votou
MARA GABRILLI	votou	2. ORIOVISTO GUIMARÃES	
ROMÁRIO		3. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLIMPIO	votou	4. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
KÁTIA ABREU		1. ACIR GURGACZ	
RANDOLFE RODRIGUES		2. FLÁVIO ARNS	
MARCOS DO VAL	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
RENILDE BULHÕES		1. HUMBERTO COSTA	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. AROLDE DE OLIVEIRA	
ANGELO CORONEL		2. CARLOS VIANA	votou
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
CHICO RODRIGUES		1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO		2. MARIA DO CARMO ALVES	

Votação:

TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 7, EM 27/06/2019**

**Senador Nelsinho Trad
Presidente**



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 25/2019)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR JULIO GLINTERNICK BITELLI, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO REINO DO MARROCOS, COM 10 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

27 de Junho de 2019

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 28, DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 27, de 2019, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com os arts. 39 e 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor FLÁVIO SOARES DAMICO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad
RELATOR: Senador Roberto Rocha

27 de Junho de 2019





RELATÓRIO N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 27, de 2019, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com os arts. 39 e 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor FLÁVIO SOARES DAMICO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.*

SF/19063/01610-09

Relator: Senador **ROBERTO ROCHA**

É submetido ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz do Senhor FLÁVIO SOARES DAMICO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Em observância ao disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo do diplomata.

O Senhor FLÁVIO SOARES DAMICO nasceu em 5 de março de 1960, em Porto Alegre-RS. É filho de Filho de Geraldo Campozani Damico e Lia Francisca Soares Damico.

Senado Federal – Anexo I 25º andar
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438
e-mail: robertorocha@senador.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSDB/MA

No ano de 1982, concluiu o curso de Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Obteve o título de Especialista em Economia pelo Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul no ano de 1984. Já no Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática no ano de 1987 e o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas em 1996. No Curso de Altos Estudos, no ano de 2007, apresentou a tese “O G-20 de Cancún a Hong Kong: interações entre as diplomacias pública e comercial”. Tem, ainda, algumas publicações de sua autoria.

O indicado tornou-se Terceiro-Secretário em 1987 e Segundo-Secretário em 1993. Por merecimento, chegou a Primeiro-Secretário em 1999, a Conselheiro em 2004, a Ministro de Segunda Classe em 2007 e a Ministro de Primeira Classe em 2014.

Destacamos algumas das funções por ele desempenhadas: Primeiro-Secretário na Delegação Permanente em Genebra, de 2001 a 2004; Chefe da Divisão de Agricultura e Produtos de Base, de 2004 a 2008; Ministro-Conselheiro na Delegação junto à Organização Mundial do Comércio de 2008 a 2011; Diretor do Departamento de Mecanismos Inter-Regionais de 2011 a 2016; Embaixador em Singapura desde 2016.

Foi agraciado com as seguintes condecorações no Brasil: Ordem Militar do Mérito, no grau de Cavaleiro; Ordem de Rio Branco, no grau de Comendador; Ordem do Mérito da Defesa, no grau de Grande Oficial.

Ainda em atendimento ao Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre República do Paraguai. O documento traz informações acerca das relações bilaterais, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos desse país, e de suas políticas interna e externa, bem como de sua situação econômica.

As relações diplomáticas entre Brasil e Paraguai foram estabelecidas em 1844, sendo que hodiernamente o relacionamento bilateral experimenta momento de particular convergência. Os principais eixos de integração são cooperação energética, infraestrutura comum, cooperação fronteiriça e combate a ilícitos transnacionais. O comércio bilateral se faz sob as normas do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).





No campo energético, não se pode deixar de mencionar a hidrelétrica de Itaipu. Essa usina responde por aproximadamente 15% da energia consumida no Brasil e por 86,4% do consumo paraguaio.

Compartilhamos com o Paraguai 1.339 quilômetros de fronteira, sendo que 700 quilômetros correspondem à chamada “fronteira seca”, sem barreiras naturais entre os dois países. Tramita na Câmara dos Deputados, o Acordo sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas, assinado em novembro de 2017.

SF/19069/01610-09

Sobre integração física, destacam-se projetos de pontes entre os dois países. Vale o registro de que, em 21 de dezembro de 2018, foi assinada, em Foz do Iguaçu, a Declaração Presidencial Conjunta Brasil-Paraguai sobre Integração Física. O compromisso foi reafirmado pelos presidentes Jair Bolsonaro e Mario Abdo Benítez e prevê a construção de duas pontes internacionais, que deverão ser custeadas pela Empresa Itaipu Binacional.

No campo econômico, de acordo com dados do Banco Mundial, a agricultura de exportação, em especial a soja e a carne, responde por 50% das exportações e aproximadamente 20% do Produto Interno Bruto (PIB) do país. Por outro lado, tem-se verificado expansão do setor industrial, fomentada por fatores como a disponibilidade de energia e de mão de obra, o fortalecimento da integração com o Brasil e a abertura da economia local. A pauta exportadora paraguaia permanece concentrada em quatro grandes setores: complexo da soja (36%); pecuária (10%); comércio de fronteira destinado a Brasil e Argentina, as chamadas “reexportações” (23%); e energia elétrica (17%). Juntos respondem por cerca de 85% das exportações totais do país.

Tradicionalmente somos o principal parceiro comercial do Paraguai. No ano passado, absorvemos aproximadamente 31% das exportações paraguaias e fornecemos cerca de 22,5% de suas importações. Historicamente, o comércio bilateral é superavitário para o Brasil. 94% das exportações brasileiras são produtos industrializados. Já as importações concentram-se em produtos básicos (em torno de 68% do total). A corrente de comércio alcançou seu pico em 2014 (US\$ 4,4 bilhões), tendo experimentado expressiva queda em 2015 (US\$ 3,3 bilhões), com recuperação nos anos de 2017 (US\$ 3,78 bilhões) e 2018 (US\$ 4,1 bilhões). Em 2018, as exportações paraguaias de manufaturas de origem industrial – impulsionadas pelas vendas externas de indústrias





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSDB/MA

maquiladoras para o mercado brasileiro, sobretudo, nos setores de autopeças, têxteis e plásticos – foram expandidas em aproximadamente 13%.

Por fim, destacamos que o Paraguai tem a segunda maior comunidade brasileira no exterior, estimada em 330 mil pessoas, que em grande parte se dedicam a atividades agropecuárias em Departamentos limítrofes com o Brasil.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

SF/19063.01610-09

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Relatório de Registro de Presença

CRE, 27/06/2019 às 10h - 30ª, Ordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)

TITULARES	SUPLENTES
MECIAS DE JESUS	PRESENTE
JARBAS VASCONCELOS	PRESENTE
MARCIO BITTAR	
ESPERIDIÃO AMIN	
VAGO	
	1. RENAN CALHEIROS
	2. FERNANDO BEZERRA COELHO
	3. SIMONE TEBET
	4. CIRO NOGUEIRA
	5. VANDERLAN CARDOSO
	PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODEMOS, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE
MARA GABRILLI	PRESENTE
ROMÁRIO	
MAJOR OLIMPIO	PRESENTE
	1. ROBERTO ROCHA
	2. ORIOVISTO GUIMARÃES
	3. FLÁVIO BOLSONARO
	4. SORAYA THRONICKE
	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
KÁTIA ABREU	
RANDOLFE RODRIGUES	
MARCOS DO VAL	PRESENTE
	1. ACIR GURGACZ
	2. FLÁVIO ARNS
	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO
	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
RENILDE BULHÕES	
JAQUES WAGNER	PRESENTE
	1. HUMBERTO COSTA
	2. TELMÁRIO MOTA

PSD

TITULARES	SUPLENTES
NELSINHO TRAD	PRESENTE
ANGELO CORONEL	
	1. AROLDE DE OLIVEIRA
	2. CARLOS VIANA
	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	
ZEQUINHA MARINHO	
	1. MARCOS ROGÉRIO
	2. MARIA DO CARMO ALVES

Não Membros Presentes

LUIS CARLOS HEINZE

MARCELO CASTRO

JAYME CAMPOS

PAULO PAIM





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 27/2019 - Flávio D.-Paraguai

Início da votação: 27/06/2019 09:30:41

Fim da votação: 27/06/2019 10:41:48

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR		3. SIMONE TEBET	
ESPERIDIÃO AMIN		4. CIRO NOGUEIRA	
VAGO		5. VANDERLAN CARDOSO	votou
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODEMOS,		Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODEMOS,	
ANTONIO ANASTASIA		1. ROBERTO ROCHA	votou
MARA GABRILLI	votou	2. ORIOVISTO GUIMARÃES	
ROMÁRIO		3. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLIMPIO	votou	4. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
KÁTIA ABREU		1. ACIR GURGACZ	
RANDOLFE RODRIGUES		2. FLÁVIO ARNS	
MARCOS DO VAL	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
RENILDE BULHÕES		1. HUMBERTO COSTA	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. AROLDE DE OLIVEIRA	
ANGELO CORONEL		2. CARLOS VIANA	votou
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
CHICO RODRIGUES		1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO		2. MARIA DO CARMO ALVES	

Votação:

TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 7, EM 27/06/2019**

**Senador Nelsinho Trad
Presidente**



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 27/2019)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR FLÁVIO SOARES DAMICO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO PARAGUAI, COM 10 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

27 de Junho de 2019

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

Bloco-PODEMOS - Romário*
PSD - Arolde de Oliveira**
Bloco-PSL - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olímpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-PSB - Jorge Kajuru**
Bloco-PP - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
Bloco-DEM - Jayme Campos**
Bloco-PSL - Juíza Selma**

Rio Grande do Sul

Bloco-PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
Bloco-PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - José Maranhão*
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-PSB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PODEMOS - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
Bloco-CIDADANIA - Marcos do Val**

Piauí

Bloco-PODEMOS - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
Bloco-PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Renilde Bulhões* (S)
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

Bloco-PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-REDE - Flávio Arns**
Bloco-PODEMOS - Orio Vistoso Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelson Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

S/Partido - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PDT - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-PRB - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 20
MDB-13 / PP-6 / PRB-1

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	PRB / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS
Vanderlan Cardoso.	PP / GO

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL - 20
PSDB-8 / PODEMOS-8 / PSL-4

Alvaro Dias.	PODEMOS / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Eduardo Girão.	PODEMOS / CE
Elmano Férrer.	PODEMOS / PI
Flávio Bolsonaro.	PSL / RJ
Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Juíza Selma.	PSL / MT
Lasler Martins.	PODEMOS / RS
Major Olímpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Romário.	PODEMOS / RJ
Rose de Freitas.	PODEMOS / ES
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Senado Independente - 13
PDT-4 / CIDADANIA-3 / PSB-3 / REDE-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Flávio Arns.	REDE / PR
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Kátia Abreu.	PDT / TO
Leila Barros.	PSB / DF
Marcos do Val.	CIDADANIA / ES
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

PSD - 9

Angelo Coronel.	BA
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Renilde Bulhões.	PROS / AL
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

DEM-6 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	20
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL.	20
Bloco Parlamentar Senado Independente.	13
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
PSD.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Paim** (PT-RS)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Antonio Anastasia* (PSDB-MG)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)	Jorge Kajuru** (PSB-GO)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Reguffe* (S/Partido-DF)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	José Maranhão* (MDB-PB)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Serra* (PSDB-SP)	Renilde Bulhões* (PROS-AL)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	Juíza Selma** (PSL-MT)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Kátia Abreu* (PDT-TO)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Dário Berger* (MDB-SC)	Leila Barros** (PSB-DF)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Romário* (PODEMOS-RJ)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Rose de Freitas* (PODEMOS-ES)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Major Olímpio** (PSL-SP)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Elmano Férrer* (PODEMOS-PI)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Vanderlan Cardoso** (PP-GO)
Flávio Arns** (REDE-PR)	Marcos do Val** (CIDADANIA-ES)	Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
Flávio Bolsonaro** (PSL-RJ)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Humberto Costa** (PT-PE)	Mecias de Jesus** (PRB-RR)	Weverton** (PDT-MA)
Irajá** (PSD-TO)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Omar Aziz* (PSD-AM)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSDB-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODEMOS-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (PSL-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (CIDADANIA-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/PRB) - 20 Líder Esperidião Amin - PP (27) Líder do MDB - 13 Eduardo Braga (8,26,33) Líder do PP - 6 Daniella Ribeiro (5) Vice-Líder do PP Ciro Nogueira (9) Líder do PRB - 1 Mecias de Jesus (13)	Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODEMOS/PSDB/PSL) - 20 Líder Eduardo Girão - PODEMOS (24) Líder do PODEMOS - 8 Alvaro Dias (7) Vice-Líderes do PODEMOS Oriovisto Guimarães (28) Rose de Freitas (29) Lasier Martins (25) Líder do PSDB - 8 Roberto Rocha (23) Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas (35,39) Rodrigo Cunha (36) Líder do PSL - 4 Major Olímpio (11)	Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT/CIDADANIA/PSB/REDE) - 13 Líder Veneziano Vital do Rêgo - PSB (18) Líder do PDT - 4 Weverton (2) Líder do CIDADANIA - 3 Eliziane Gama (6) Vice-Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (42) Líder do PSB - 3 Jorge Kajuru (3) Líder do REDE - 3 Randolfe Rodrigues (22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9 Líder Paulo Rocha - PT (37) Vice-Líder Zenaide Maia (20,30) Líder do PT - 6 Humberto Costa (12,17) Vice-Líder do PT Rogério Carvalho (32) Líder do PROS - 3 Telmário Mota (21) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (20,30)	Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PL (14) Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (4,16) Jorginho Mello (1,15) Zequinha Marinho (19,31) Líder do DEM - 6 Rodrigo Pacheco (4,16) Vice-Líder do DEM Marcos Rogério (43) Líder do PL - 2 Jorginho Mello (1,15) Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (19,31)	PSD - 9 Líder Otto Alencar - PSD (10) Vice-Líderes Irajá Angelo Coronel
 Maioria Líder Eduardo Braga - MDB (8,26,33)	Governo Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (34) Vice-Líderes Eduardo Gomes (41) Elmano Férrer (40) Izalci Lucas (35,39) Chico Rodrigues (38)	Minoria Líder Randolfe Rodrigues - REDE (22)

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
2. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
3. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPSB).
4. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
5. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
6. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
7. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
8. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
9. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
10. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
11. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).



12. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT)
13. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
14. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
15. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
16. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
18. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
19. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
20. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
21. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
22. Em 06.02.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
23. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
26. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
27. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
28. Em 13.02.2019, o Senador Oriovento Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
29. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1º vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT)
33. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
35. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
36. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
38. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
39. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID)
43. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA CONHECER A REALIDADE DE MINAÇU

Finalidade: Conhecer a realidade do município de Minaçu-GO e da empresa Sama Minerações, para demonstrar que a cidade e sua economia são dependentes dos impostos e dos empregos oriundos das atividades da empresa, no prazo de 30 dias.

Requerimento 330, de 2019

Número de membros: 5 titulares e 2 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (1)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (1)	2. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (1)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (1)	
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (1)	

Notas:

1. Em 26.04.2019, os Senadores Chico Rodrigues, Luiz do Carmo, Vanderlan Cardoso, Davi Alcolumbre e Daniella Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Irajá, membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº10/2019).



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA

Finalidade: Realizar visita técnica ao Centro Espacial de Kourou, centro de lançamentos da Agência Espacial Europeia, localizado na Guiana Francesa, na localidade de Kourou, conhecido Centro de Inovações Tecnológicas e Modernidade Espacial.

Requerimento nº 395, de 2019

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Prazo final: 03/09/2019

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.



3) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A PEC 6, DE 2019

Finalidade: Destinada a acompanhar a tramitação, na Câmara dos Deputados, da PEC 6, de 2019, que modifica o sistema de previdência social.

Instituída pelo Ato do Presidente 7, de 2019

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Instalação: 10/04/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,9)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (1)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (3,4,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (7)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (8)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (1)	5.
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (1)	6.
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	7.
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1)	8.
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (1,6)	9. VAGO (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, os Senadores Otto Alencar, Tasso Jereissati, Eduardo Braga, Esperidião Amin, Cid Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Jaques Wagner, Rodrigo Pacheco e Elmano Férrer foram designados membros titulares, para compor a Comissão (Ato do Presidente n. 7, de 2019)
2. Em 15.03.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a Comissão (Of. nº 24/2019-GLPODE).
3. Em 20.03.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 55/2019-GLPSDB).
4. Em 29.03.2019, o Senador José Serra deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo PSDB (Of. nº 56/2019-GLPSDB).
5. Em 29.03.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 63/2019-GLPSDB).
6. Em 10.04.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ser suplente, pelo PODE, para compor a Comissão (ATS nº 09/2019).
7. Em 16.04.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo PSL, para compor a Comissão (Of. nº 25/2019-GLIDPSL).
8. Em 17.06.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente para compor a Comissão (ATS nº 13/2019).
9. Em 18.06.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, para compor a Comissão (Of. 63/2019-GLPODE).

Secretário(a): Leandro Bueno / Fernanda Lima

Telefone(s): 61 33033490

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DE BRUMADINHO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 membros titulares e 7 membros suplentes, para, no prazo de 120 dias, apurar as causas do rompimento da barragem na Mina Córrego do Feijão, da empresa de mineração Vale, em Brumadinho e outras barragens.

Requerimento nº 21, de 2019

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽⁸⁾

Leitura: 13/02/2019

Instalação: 12/03/2019

Prazo final: 10/07/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁾
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁾	
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽²⁾	1.
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,11,12)	
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(4,10)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁷⁾
PSD	
Senador Carlos Viana (MG) ^(6,9)	1. Senador Otto Alencar (BA) ^(6,9)

Notas:

- Em 12.03.2019, os Senadores Antonio Anastasia, Selma Arruda e Rose de Freitas foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a CPI (Of. nº 7/2019-GSEGIRAO).
- Em 12.03.2019, os Senadores Dário Berger e Márcio Bitar foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a CPI (Of. nº 27/2019-GLMDB).
- Em 12.03.2019, os Senadores Randolfe Rodrigues e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a CPI (Memo. nº 21/2019-GLBSI).
- Em 12.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, e o Senador Jean Paul, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CPI (Of. nº 22/2019-BLPRD).
- Em 12.03.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 14/2019-BLOCO VANGUARDA).
- Em 12.03.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 53/2019-GLPSD).
- Em 12.03.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 23/2019-BLOCO VANGUARDA).
- Em 13.03.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Rose de Freitas, o Senador Randolfe Rodrigues e o Senador Carlos Viana a Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2019-CPIBRUM).



9. Em 13.03.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 54/2019-GLPSD).
10. Em 15.03.2019, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CPI (Of. nº 26/2019-BLPRD).
11. Em 26.03.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 118/2019-GLMDB).
12. Em 06.06.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a CPI (Of. nº 164/2019-GLMDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Diogo Peixoto

Telefone(s): 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,19)
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6)	7. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (13)	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (13)	2. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (8)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (8)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (17)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (17)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	4. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (7)
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (7,21)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)
PSD	
Senador Omar Aziz (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Lucas Barreto (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Arolde de Oliveira (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)

2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)	3. VAGO (8,20)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6)
Senador Romário (PODEMOS-RJ) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (6)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	4. Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (17)	3. Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (19)
PSD	
Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Irajá (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,13)
Senador Otto Alencar (13)	3. Senador Sérgio Petecão (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).	



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
20. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentim, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,28,34)
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,23)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,32)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (7,32)
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (8,31,33)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8,20,29,30)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)	5. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (13)	6. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,25,26)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	4. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3,22)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,16,18)
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (6,16,19)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6,18)
PSD	
Senador Otto Alencar (2)	1. Senador Sérgio Petecão (2)
Senador Ângelo Coronel (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Arolde de Oliveira (2)	3. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovísto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Oriovísto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovísto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Oriovísto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
31. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
32. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
33. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
34. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (14)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (15)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5.
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)	6.
VAGO (11)	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (6)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	4. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (12)	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (13)
	6.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (17)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (5,16)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1,2)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Carlos Viana (1)	2. Senador Arolde de Oliveira (1)
Senador Sérgio Petecão (1)	3. Senador Irajá (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)	2.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3.

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) ⁽¹⁾	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) (16,17)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (17)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	1. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (11)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (9)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (15)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (20)	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (20)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7)
PSD	
Senador Carlos Viana (2)	1. Senador Lucas Barreto (2)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Omar Aziz (2,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (12)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparto foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
9. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
10. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
11. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
12. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13)	2. VAGO (10,13,14,16)
(13,18)	3. VAGO (14)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4.
	5.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (11)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (12)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1.
	2.

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gurgacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).



13. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of.º 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (1)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzer Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (11)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (11)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (11)
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (11)	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)
VAGO (6,19)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (12)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (8)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8)	2. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (9)
Senador Romário (PODEMOS-RJ) (9)	3. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (16)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (7,18)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (7)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,17)
PSD	
Senador Nelsinho Trad (2)	1. Senador Arolde de Oliveira (2)
Senador Angelo Coronel (2)	2. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).	
9. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).	
10. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).	
11. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).	



12. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
17. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
18. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
19. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (8,14,15)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (16)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (13)	6.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)	1. Senador José Serra (PSDB-SP) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (7)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (12)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (17)	5. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (11)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)
	3.
PSD	
Senador Lucas Barreto (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Carlos Viana (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Férrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
13. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
14. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
15. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
16. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
17. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹¹⁾	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹¹⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹¹⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(10,13)
VAGO ^(5,15)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁸⁾
	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁷⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁷⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁷⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(7,9)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽⁸⁾	4. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	1. VAGO ^(3,20)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ^(3,16,17)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁶⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁶⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	2. Senador Otto Alencar ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2.

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).



15. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão(Of. nº 06/2019-BPUB).
16. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão(Memo. nº 54/2019-GLBSI).
17. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
18. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
19. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
20. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽¹⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos (MDB, PP, PRB)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (8)	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (13)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	2. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (14)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (16)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (2)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (2)	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PSD	
Senador Lucas Barreto (1)	1. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1,20,21)
Senador Sérgio Petecão (1)	2. Senador Angelo Coronel (1,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
7. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Finalidade: Subcomissão criada pelos REQs nºs 3 e 7/2019-CRA, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a implementação da Regularização Fundiária das áreas rurais no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾

Instalação: 17/04/2019

Prazo final: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾	4. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾	5. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 27.03.2019, os Senadores Juíza Selma, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Chico Rodrigues e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Luís Carlos Heinze, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes e Telmário Mota, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº26/2019-CRA).
2. Em 17.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz Presidente do colegiado, que designou a Senadora Soraya Thronicke, Relatora (Of. 32/2019-CRA)

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (11)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (11)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (11)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (7)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (11)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (12)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (6,19)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (9)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (10)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (10)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (13)	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
VAGO (4,15)	1. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (4,16)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (4)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (4)
Senador Weverton (PDT-MA) (4)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (8)	1. Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (8,18)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (8)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (8)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (2)	1. Senador Carlos Viana (2,3)
Senador Angelo Coronel (2,3)	2. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (5)	1.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	2.
Notas:	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).	
10. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).	
11. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).	
12. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	



13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).
16. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
17. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
18. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁸⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(8,9,10)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁵⁾	1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁵⁾
	2.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽³⁾
PSD	
Senador Irajá ⁽¹⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,6)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁶⁾

Notas:

1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
5. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
6. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
7. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
8. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
9. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
10. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).

Secretário(a): Andréia Mano**Telefone(s):** 61 3303-4488**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁷⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁸⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(7,17)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁷⁾
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁷⁾	3. VAGO ^(7,16)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹²⁾	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁵⁾	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁵⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(5,18)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ^(5,18)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁶⁾	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ^(6,13)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽⁹⁾	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(2,15)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁴⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾
PSD	
Senador Angelo Coronel ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Viana ⁽¹⁾
Senador Otto Alencar ⁽¹⁾	2. Senador Omar Aziz ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽³⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽¹¹⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(3,11)	2.

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).
5. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).
6. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).
8. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
9. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
10. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).



12. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).
13. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).
15. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).
16. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
17. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
18. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

MEMBROS	
DEM	
Senador Rodrigo Pacheco	(MG)
PSD	
Senador Irajá	(TO)
PSDB	
Senador Antonio Anastasia	(MG)



3) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(*Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013*)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



5) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(*Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018*)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

